



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 40

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 17/88, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que "autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan".

— Projeto de Lei do Senado nº 18/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para a conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

1.2.2 — Comunicações

— Do Senador Lourenberg Nunes Rocha, de filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

— Do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, de indicação de Vice-Líderes do Partido.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento, *ad referendum* do Congresso Nacional, de ofício do Presidente de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a avaliar os prejuízos da seca do Nordeste, solicitando a prorrogação de prazo por mais 90 dias.

— Recebimento, do Poder Executivo, dos Decretos-Leis nºs 2.421 a 2.430/88, que serão oportunamente lidos em sessão do Congresso Nacional.

1.2.4 — Questão de ordem

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Referente aos decretos-leis recebidos pela Presidência.

1.2.5 — Ingresso do Sr. Ministro ao plenário

1.2.6 — Exposição do Sr. Ministro Maílson da Nóbrega

1.2.7 — Interpelações ao Sr. Ministro da Fazenda

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Comparecimento ao plenário do Senado Federal, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, do Sr. Ministro da Administração Aluísio Alves.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 240, de 1987 (replicação).
Nº 43, de 1988 (replicação).

3 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos assinados pelo Senado Federal.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15^a Sessão, em 26 de abril de 1988 2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Áureo

Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Cha-

gas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Cameiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Cameiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, de 1988

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, no valor equivalente a 20 (vinte) vezes o salário mínimo de referência, à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan, progenitora do ex-Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, falecido em consequência de acidente, no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo é vitalícia e reversível, conforme o disposto na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

Art. 2º Fica vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei ocorrerá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

José Eduardo Vieira Raduan, falecido em acidente aéreo no dia 9 de setembro de 1987, quando se encontrava em pleno exercício de suas funções como Presidente do Incra, deixou como herdeira e sucessora, nos termos da Lei Civil, e dependente, nos termos da Legislação Previdenciária, a Srª Maria Reginalda Vieira Raduan, sua progenitora, viúva.

Parece-me justo que o Estado amplie sua assistência à mãe de tão dedicado servidor, através da concessão de pensão especial, nos termos do Projeto de Lei anexo, tendo em vista a quantia irrisória a que faz jus, pelos cálculos do sistema previdenciário.

Lembro, oportunamente, que já foi concedida pensão especial à Srª Maria Carolina Vasconcelos Freire, viúva do ex-Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, falecido no mesmo acidente.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1988. — Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.373,
DE 12 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre o plano de Assistência ao funcionário e sua família, a que se refere os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 na parte que diz respeito à Previdência.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano de Previdência tem por objetivo principal possibilitar aos funcionários da União, segurados obrigatórios definidos em leis especiais e peculiares a cada instituição de previdência, meios de proporcionar depois de sua morte, recursos para a manutenção da respectiva família.

Art. 2º O Plano de Previdência compreende: I — seguro social obrigatório; II — seguro privado facultativo.

Art. 3º O seguro social obrigatório garante os seguintes benefícios:

- I — pensão vitalícia;
- II — pensão temporária;
- III — pecúlio especial.

§ 1º O pecúlio especial será calculado de acordo com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.347 de 12 de junho de 1941, não podendo, porém, ser inferior a 3 (três) vezes o salário-base do contribuinte falecido.

§ 2º O pecúlio especial será concedido aos beneficiários, obdecida a seguinte ordem:

- a) o cônjuge sobrevivente, exceto o desquitado;
- b) os filhos menores de qualquer condição, ou enteados;
- c) os indicados por livre nomeação do segurado;
- d) os herdeiros, na forma da lei civil.

§ 3º A declaração dos beneficiários será feita ou alterada, a qualquer tempo, somente perante o IPASE, em processo especial, nela se mencionando claramente o critério para a divisão, no caso de serem nomeados diversos beneficiários.

Art. 4º É fixada em 50% (cinquenta por cento) do salário-base, sobre o qual incide o desconto mensal compulsório para o IPASE, a soma das pensões à família do contribuinte, entendida como está o conjunto de seus beneficiários que se habilitarem às pensões vitalícias e temporárias.

Art. 5º Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado:

- I — para percepção de pensão vitalícia:

- a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;
- b) o marido inválido;
- c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo.

- II — para a percepção de pensões temporárias:

- a) o filho de qualquer condição, ou enteado, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados;

- b) o irmão, órfão de pai e sem padastro, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados.

Parágrafo único. A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.

Art. 6º Na distribuição das pensões, serão observadas as seguintes normas:

I — quando ocorrer habilitação à pensão vitalícia, sem beneficiários de pensões temporárias, o valor total das pensões caberá ao titular daquela;

II — quando ocorrer habilitação às pensões vitalícias e temporárias, caberá a metade do valor a distribuir ao titular da pensão vitalícia e a outra metade, em partes iguais, aos titulares das pensões temporárias;

III — quando ocorrer habilitação somente às pensões temporárias, o valor a distribuir será pago, em partes iguais, aos que se habilitarem.

Parágrafo único. Nos processos de habilitação, exigir-se-á o mínimo de documentação necessária, a juízo da autoridade a quem caiba conceder a pensão, e concedida esta, qualquer prova posterior só produzirá efeito da data em que foi oferecida em diante, uma vez que implique a exclusão do beneficiário.

Art. 7º Por morte dos beneficiários ou perda da condição essencial à percepção das pensões, estas reverterão:

I — a pensão vitalícia — para os beneficiários das pensões temporárias;

II — as pensões temporárias — para os seus co-beneficiários, ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 8º A despesa com o pagamento da diferença decorrente da execução do disposto nos artigos 4º e 5º desta Lei, correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada a pensionistas.

Art. 9º Em períodos nunca superiores a um quinquênio e sempre que as circunstâncias aconselharem, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado reajustará as pensões concedidas aos beneficiários de seus segurados, de forma a atender variações de custo de vida, utilizando-se do seu fundo de melhoria de pensão, ou solicitando ao Governo recursos adicionais, quando insuficiente o fundo referido.

Parágrafo único. Da arrecadação proveniente das contribuições de seus segurados obrigatórios, para fins de benefícios de família, não poderá o Instituto despendêr em despesas administrativas quantia superior a 20% (vinte por cento).

Art. 10. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, além do seu objetivo primordial de realizar o seguro do funcionário público civil da União, poderá realizar as diversas operações que sejam julgadas convenientes de seguros privados, capitalização, financiamento para aquisição de casas, empréstimos e outras formas de assistência econômica.

§ 1º As operações de seguros privados, com caráter individual, pagáveis por morte, quando não sujeitas a exame médico, terão um período de carência individual de 3 (três) anos civis, não podendo, antes de decorrido o prazo mencionado, ser exigido qualquer benefício, a não ser em caso de morte por acidente.

§ 2º As operações de seguro, quer as do ramo vida, quer as dos ramos elementares, serão reguladas por atos próprios baixados pelo Presidente do Instituto, após aprovação do Conselho Diretor (art. 18, nº II, alínea "a", do Decreto-Lei nº 2.365, de 12 de dezembro de 1940).

Art. 11. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado empregará suas disponibilidades tendo em vista a melhor remune-

ração de capital, compatível com a segurança das operações, e o interesse social, e assim, entre outras operações de aplicação, poderá fazer:

I — empréstimos em dinheiro a segurados, mediante garantia de consignação em folha e de acordo com a legislação vigente;

II — empréstimos garantidos por caução de valores, facultada a averbação, em folha de juros;

III — construção ou aquisição de imóveis destinados a venda a seus segurados;

IV — empréstimos hipotecários;

V — aquisição de imóveis cuja valorização presumível seja compensadora;

VI — aquisição de títulos de dívida pública;

VII — outras aplicações, dependentes de aprovação do Governo.

Art. 12. A atual Divisão de Seguros Privados e Capitalização do Departamento de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, fica transformada em Departamento de Seguros Privados e Capitalização, (DS), que será dirigido por um diretor (nomeado, em Comissão pelo Presidente da República

Parágrafo único. A esse diretor cabem as mesmas vantagens e prerrogativas conferidas aos diretores dos departamentos existentes.

Art. 13. As obrigações financeiras da União decorrentes desta lei serão recolhidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado na forma estabelecida pela Lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1953.

Art. 14. O corpo do art. 47, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47. A distribuição total dos lucros, apurados como prescrito do artigo anterior será feita da seguinte forma:

a) 60% (sessenta por cento) para constituir um fundo especial destinado à melhoria dos benefícios concedidos no seguro social;

b) 20% (vinte por cento) para constituir uma reserva de contingência, destinada à garantia das reservas técnicas;

c) 20% (vinte por cento) para reforço do fundo destinado aos serviços de assistência."

Art. 15. Os arts. 43 e 49 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. A realização de qualquer despesa deverá ser precedida de empenho nas dotações próprias e autorização expressa e escrita, que poderá ser dada pelo presidente em qualquer caso, ou por diretor, em casos de interesse de órgão a ele subordinado.

Parágrafo único. A tomada de contas se processará normalmente por meio de balancetes mensais e demonstração semanal da execução orçamentária, sendo facultado ao órgão fiscalizador requisitar comprovantes para esclarecimentos."

"Art. 49. A fiscalização da gestão financeira do IPASE será exercida por um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros, nomeados em comissão pelo Presidente da República por 4 (quatro) anos, a contar da data da nomeação, podendo ser reconduzidos, e com as seguintes atribuições:

a) examinar a proposta orçamentária encaminhada pelo Presidente do Instituto de

Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, autenticada, para publicação pelo mesmo, depois de verificar estarem obedecidas as disposições deste decreto-lei, em caso contrário, devolvendo-a anotada nos pontos em desacordo com as devidas alterações;

b) fiscalizar a execução do orçamento autenticado pelo Conselho ou aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e autorizar mediante proposta prévia e oportunamente apresentada pela administração do IPASE após examinada a sua conveniência quanto às verbas indicadas, a transferência de uma a outra verba da dotação de uma consignação e de parte da dotação de uma outra consignação, respeitando o total orçamentário da seção;

c) autorizar o reforço total orçamentário da primeira seção na base da arrecadação efetiva do primeiro semestre, respeitadas as limitações do art. 36 deste decreto-lei;

d) opinar sobre as operações de seguro, as modalidades de assistência e as aplicações do capital que, além daquelas previstas neste decreto-lei, convém sejam adotadas;

e) opinar nos casos de alienação de bens móveis do IPASE;

f) proceder à tomada de contas da administração do IPASE, através do exame de seus balancetes e demonstrações da execução orçamentária;

g) tomar conhecimento do balanço e da apuração e distribuição dos resultados, dando parecer que será encaminhado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pelo Presidente do IPASE;

h) solicitar do Presidente do IPASE as informações e diligências que julgar necessárias ao bom desempenho de suas atribuições, sem prejuízo da inspeção pessoal e direta, por qualquer dos seus membros, dos serviços em geral inclusive dos comprovantes de contabilidade;

i) apresentar ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o relatório anual de suas atividades, inclusive a documentação das próprias despesas;

j) elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal do IPASE terão remuneração idêntica à que for fixada para os membros dos Conselhos Fiscais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões."

Art. 16. Fica revogado o art. 48 e respectivo parágrafo único do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, continuando, porém, o programa e normas de aplicação das importâncias destinadas aos fundos referidos no art. 47 do mesmo diploma legal a serem aprovados anualmente pelo Conselho Diretor.

Art. 17. O plano a que se refere esta lei beneficiará também o extranumerário.

Art. 18. As atuais pensões a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado serão reajustadas e redistribuídas de acordo com esta lei, extinguindo-se os aumentos e abonos concedidos pelo Decreto-Lei nº 8.768, de 21 de janeiro de 1946, e pelas Leis nºs 1.215, de 27 de outubro de 1950, 1.938, de 10 de de

agosto de 1953, e 2.408, de 24 de janeiro de 1955.

Parágrafo único. Quando o valor das pensões, computados os aumentos e abonos anteriores, numa unidade familiar, for superior ao do reajustamento a que se refere este artigo, a diferença será mantida e distribuída entre os beneficiários.

Art. 19. Os benefícios de que trata esta lei, também se aplicam às pensões, atuais e futuras, a cujo pagamento esteja obrigado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado como consequência da incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional (Decreto-Lei nº 6.209, de 19 de janeiro de 1944) inclusive a viúva e herdeiros dos aposentados nas condições previstas no Decreto-Lei nº 8.821, de 24 de janeiro de 1946, e na Lei nº 2.752, de 10 de abril de 1956.

Art. 20. Poderão contribuir facultativamente para o IPASE os servidores aposentados antes da vigência do Decreto-Lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1958; 137º da Independência e 70º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHKE** — Eurico de Aguiar Sales — Antônio Alves Câmara — **Henrique Lott** — José Carlos de Macedo Soares — José Maria Alkmim — Lúcio Meira — **Mario Meneghetti** — Clovis Salgado — **Parsifal Barroso** — Francisco de Melo — **Maurício de Medeiros**.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 18, de 1988

Estabelece critério para a conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigaçao do Tesouro Nacional — OTN que ocorrer em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, determinou que o saldo do imposto a pagar, apurado na declaração de rendimentos da pessoa física, deverá ser corrigido monetariamente, a partir de janeiro de cada exercício financeiro.

Em face das proporções do atual processo inflacionário, tal exigência implica elevação no valor do imposto, mês a mês, em mais de 16%, podendo chegar, agora em maio, a cerca de 20%. Isto significa que a parcela do imposto a ser paga

em maio já conterá cerca de 100% de correção monetária, isto é, o contribuinte terá de pagar o dobro do que pagaria sob o regime de legislação vigente no exercício anterior (1987).

No caso específico dos assalariados, que não contam com poupança suficiente, diante da contínua compressão de sua remuneração, o acréscimo provocado pela correção monetária do imposto seria atendido com os aumentos com os aumentos salariais decorrentes dos reajustamentos com base na URP. Sem esses reajustamentos, seus orçamentos, já estourados, não lhes ensejariam recursos suficientes para o pagamento da correção acrescida ao imposto apurado na declaração.

Ora, o recente Decreto-Lei nº 2.425, publicado exatamente no mês em que deveriam começar os pagamentos do imposto de renda corrigido, alterou a sistemática de reajustamento dos vencimentos dos funcionários públicos, congelando os aumentos com base na URP, nos meses de abril e maio do corrente ano.

Com essa providência, o mencionado Decreto-Lei estancou a fonte de onde os assalariados do Poder Público iriam obter os recursos necessários ao cumprimento de sua obrigação fiscal, na parte relativa à correção monetária que é acrescida ao imposto mês a mês, como explicado.

Para manter a coerência econômico-financeira e evitar a injustiça de cobrar quantias cada vez maiores de pessoas cujas rendas não crescem, seria de todo conveniente que o Governo baixasse ato dispensando os funcionários públicos do pagamento da correção monetária provocada pela inflação, nos meses em que eles não tivessem o reajustamento da remuneração à base da URP.

Estas as razões por que apresentamos o presente Projeto, cuja aprovação fará justiça a milhares e milhares de servidores públicos que se vêem privados dos reajustes de sua remuneração quando, além das várias despesas e compromissos que têm de atender em época de inflação crescente, deverão cumprir suas obrigações tributárias relativas ao imposto de renda.

Saia das Sessões, 26 de abril de 1988. — **Carlos Chiarelli**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os projetos lidos vão à publicação. (Pausa.) Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 21 de abril de 1988.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex., para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente, — **Lourenberg Nunes Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 21 de abril de 1988
Exmo. Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os Senhores Senadores abaixo relacionados para a composição do Colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, ressalvando o direito de indicações futuras e complementares:

José Fogaça
Nelson Wedekin
Mauro Benevides
Ronaldo Aragão
Raimundo Lyra
Severo Gomes
Cid Sabóia de Carvalho
Leopoldo Perez
João Calmon
Olavo Pires

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de apreço e admiração. — **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu ofício, datado de 7 do corrente, do Senador Teotonio Vilela Filho, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a avaliar os prejuízos da seca no Nordeste, solicitando prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido àquele órgão.

Tendo ocorrido, desde aquela data, apenas uma sessão conjunta, sem que a matéria pudesse ser submetida à votação por falta de **quorum**, a Presidência, não havendo objeção no Plenário, defere a referida solicitação, ad **referendum** do Congresso Nacional.

É o seguinte o ofício recebido pela Presidência

OF. Nº 25/88 — CPI Mista Em 7 de abril de 1988
Ao

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pela Resolução nº 2, de 1987 — CN, destinada a “avaliar os prejuízos da seca no Nordeste”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a este órgão para conclusão de seus trabalhos, que se encerrará dia 25 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado César Cals Neto, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Teotonio Vilela Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os seguintes decretos-leis:

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 168/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas que vierem a ser extintas ou dissolvidas, e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 169/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União, e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 170/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 171/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.424, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 172/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre critério de reajuste de vencimentos e salários do pessoal que especifica, e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 173/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.426, de 7 de abril de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda aplicável às pessoas jurídicas.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 174/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987. (Ceasas)

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(Nº 175/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.428, de 14 de abril de 1988, que dispõe sobre o Imposto de Renda incidente sobre os ganhos auferidos, por pessoas físicas, nas operações a prazo em bolsa de valores, de mercadorias e mercados outros de liquidação futura.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 176/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.429, de 14 de abril de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

MENSAGEM N° , DE 1988-CN
(nº 177/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.430, de 20 de abril de 1988, que dispõe sobre pagamento de débito previdenciário.

A Presidência convocará sessão conjunta do Congresso Nacional para leitura dessas matérias oportunamente de acordo com entendimentos a serem mantidos com o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pela ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que o final da exposição de V. Ex^e, de algum modo, explica a minha dúvida, porque decreto-lei, naturalmente, seria lido em sessão do Congresso e não em sessão do Senado. De maneira que nós estávamos estranhando as leituras dos decretos-leis aqui, até porque eles devem dar entrada exatamente no Congresso, para termos um prazo de decisão.

V. Ex^e se referiu a entendimento com o Deputado Ulysses Guimarães?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. V. Ex^e vem ao encontro da Presidência ao procurar, justamente, esclarecer-se sobre a matéria.

A Presidência teve apenas a intenção de comunicar ao Plenário que os decretos-leis já se encontram no Congresso Nacional, mas que, em face das dificuldades para a realização das sessões do Congresso Nacional, dada a prioridade do funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, está em entendimento permanente com o Presidente Ulysses Guimarães, visando abrir espaço para as sessões do Congresso Nacional em que serão lidos estes decretos-leis, para efeito de contagem de prazo e sua apreciação constitucional, pois hoje foram mencionados apenas as suas emendas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, isso não elimina a obrigação da ser lido no Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, absolutamente. A Presidência não procedeu à leitura dos decretos, apenas anunciou as emendas de cada um, para conhecimento do Congresso Nacional, sobretudo tendo em vista que recebeu um memorial de mais de 300 Congressistas solicitando que se empenhasse, como o fez, para que esses decretos-leis viessem, o mais breve possível, ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 22, de 1988, comparece a esta Casa o senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Maílson da Nóbrega.

Para introduzir Sua Excelência em plenário o presidente designa comissão formada pelos Senhores Senadores Leopoldo Peres, Jarbas Passarinho, Carlos Chiarelli e Jamil Haddad. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro Maílson da Nóbrega que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Acha-se em plenário S. Ex^e O Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Maílson da Nóbrega.

Nos termos regimentais, o Senhor Ministro disporá de uma hora para sua exposição.

Para as interpelações à S. Ex^e serão chamados os Senhores Senadores inscritos que disporão de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Senhor Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Senhor Ministro os Senhores Senadores poderão usar de prazo não superior a cinco minutos.

Tem, portanto, a palavra o Senhor Ministro Maílson da Nóbrega.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Meu caro Senador Humberto Lucena, Presidente desta Casa, Senador João Castelo, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus amigos da imprensa, companheiros do Ministério da Fazenda, minhas Srs. e meus Srs:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer da satisfação com que compareço pela primeira vez, no cargo de Ministro da Fazenda, ao plenário do Senado Federal, para prestar um depoimento e esclarecimento acerca de duas importantes questões da vida nacional: a dívida externa e o ajustamento da folha de salários do pessoal da União às possibilidades do Tesouro Nacional.

Devo concentrar-me, na minha exposição, numa avaliação da questão da dívida externa, em cujo contexto farei menção às medidas adotadas recentemente, seus objetivos e sua vinculação com os objetivos da política econômica do Governo.

I. Desenvolvimento e Dívida Externa — breve retrospecto

A questão externa sempre influenciou decisivamente o processo de desenvolvimento brasileiro. Desde a Independência, e sobretudo durante a República, nossa história econômica é plena de casos de dificuldades em servir a dívida externa, por razões internas ou por causas externas fora do controle do País. Suspensão de pagamentos ou consolidação de dívidas (os "funding loans" do passado e os acordos de reestruturação do presente) ocorreram no Brasil em diversas oportunidades, desde 1898 até 1987, e avança em 1988.

Sob várias formas, as sucessivas etapas do desenvolvimento econômico do País resultaram, em maior ou menor grau, de esforços de adaptação e/ou superação de dificuldades externas. O processo de substituição de importações, que possibilitou a entrada do Brasil na etapa de industrialização avançada, é talvez a expressão mais concreta deste fato, isto é, a dificuldade de vencer as restrições externas ao desenvolvimento do País. Por isso, a restrição que temos hoje representada pela dívida externa constitui apenas uma nova manifestação da necessidade de nos adaptarmos a um ambiente externo desfavorável e em mudança, e assim garantirmos a continuidade de nosso desenvolvimento.

O problema da dívida externa, por outro lado, não pode ser analisado e avaliado de forma isolada. Pelo contrário, é necessário compreender as condições em que a dívida foi acumulada, as mudanças que ocorreram no cenário internacional e que deram origem à crise, recente, assim como

as razões que estimularam o endividamento do País.

É a partir da segunda metade dos anos 70 que o crescimento da dívida externa se acelera. Duas ordens de fatores determinaram esta aceleração:

a) internamente, o rápido crescimento do período 1968/73, um dos mais expressivos da economia nacional, havia levado a economia a esbarrar em desequilíbrios na estrutura produtiva, que se manifestavam sob a forma de pressões sobre a balança comercial. As importações não-petróleo, especialmente de insumos básicos e bens de capital, cresciam rapidamente, ameaçando nossa posição externa, mesmo diante da forte expansão das exportações e de uma situação favorável nos termos de troca;

b) externamente, o primeiro choque do petróleo, de 73/74, representou não apenas uma restrição adicional ao processo de crescimento brasileiro, mas também uma inflexão na tendência de crescimento de longo prazo da economia mundial. Uma primeira consequência, como todos se recordam, foi uma forte deterioração em nossos termos de troca, seguida pelo estreitamento dos mercados externos a nossas exportações.

A este movimento na economia mundial correspondeu uma profunda alteração nos padrões de financiamento internacional. Este é um fato marcante que deve ser devidamente percebido, porque até a década de 60, o modelo de financiamento internacional reservava aos bancos comerciais um papel muito limitado, em que eles, basicamente, se concentravam no financiamento do fluxo de comércio e, em algumas ocasiões, na intermediação, na colocação de bônus de países como o Brasil.

Os financiamentos de longo prazo provinham, até a eclosão da crise de petróleo, pelo menos até o final da década de 60, basicamente das instituições multilaterais, tipo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, e, também, do financiamento de importações de médio prazo efetuados pelas agências oficiais dos países industrializados que se reúnem no conhecido Clube de Paris.

Para se ter uma idéia dessa estrutura, da estrutura de financiamento do Terceiro Mundo, ao final da década de 60, apenas 25% do total decorriam, ou eram representados, por créditos de instituições financeiras privadas, enquanto os outros 75% provinham de fontes oficiais.

Em 1973 e 1974, assiste-se à maior mudança de riqueza já havida na história mundial. Transfere-se riqueza de países ricos e pobres para os países exportadores de petróleo, que não possuíam nem a capacidade de importar, para utilizar os gigantescos superávits que ocorriam em suas balanças de pagamentos, nem tinham tradição nem experiência como investidores, como exportadores de capital, para usarem os seus recursos em investimentos no exterior. Não tendo alternativa, os países exportadores de petróleo retornaram esses recursos ao circuito internacional, através de depósitos nos bancos comerciais.

Estou chovendo um pouco no molhado, todos os Srs. conhecem essa história, mas é apenas para dar uma base de raciocínio e de condução do que vou afirmar em seguida.

Instaura-se, então, o que ficou conhecido como a reciclagem competitiva dos petrodólares. Essa foi uma alternativa à outra que deveria então ser usada, segundo os analistas, que hoje reconhecem, que teria sido mais conveniente a utilização desses recursos para a compra de bônus e papéis das instituições multilaterais que, então, fariam a reciclagem desses petrodólares, financiando projetos nos países do Terceiro Mundo, projetos não só na área de investimentos mas também projetos de reorientação econômica, modernização de parques industriais, da agricultura e da própria atividade governamental. Mas isso exigia uma gigantesca elevação de capital dos bancos multilaterais que os países industrializados não estavam dispostos a bancar, naquela época, porque a braços com um grande déficit público, a bancar. Então, alternativamente a essa reciclagem pelas agências multilaterais, a reciclagem se deu, como assinalado, pelos bancos comerciais, que ampliaram, de forma considerável, o alcance de sua atuação. De tradicionais financiadores de fluxo de comércio, os bancos comerciais passaram, progressivamente, a assumir riscos no setor público do Terceiro Mundo, riscos soberanos, financiando projetos locais, o que não era de sua cultura, não era de sua experiência. Em última análise, eles estavam financiando os desequilíbrios dos balanços de pagamentos dos países deficitários.

A partir daí, o financiamento internacional, via bancos comerciais, se torna abundante e de acesso relativamente fácil. O mercado interbancário — troca de reservas entre os bancos — se amplia, o que permite que bancos de países do Terceiro Mundo se instalem nas principais praças financeiras para participar dessa reciclagem competitiva. É isso que explica a presença, durante certo período, de vinte bancos brasileiros na praça de New York, que não seria justificável em outras circunstâncias, não fora o objetivo de participar da captação de depósitos no curto prazo e de empréstimo a projeto brasileiros no longo prazo. Alguns, inclusive, financiaram projetos em outros países da América Latina: México, Chile, Argentina, assim por diante.

É nesse cenário de abundância de recursos, de facilidade de captação desses recursos a juros relativamente baixos, porque as taxas da época — Libor — variavam em torno de 5 a 7% ao ano, inferior, portanto, à própria inflação mundial, que o Brasil se vê diante da necessidade de realizar um profundo programa de ajustamento econômico.

Do ponto de vista das restrições internas, havia a justificativa de eliminar pontos de estrangulamento na estrutura produtiva do País — principalmente nos casos de infra-estrutura, energia, dado o peso que passaram a representar as importações de petróleo na pauta das importações do Brasil. Naquela época o Brasil importava 80% do petróleo que consumia. Havia uma clara deficiência de produção interna e dependência externa, portanto, em áreas críticas para o desenvolvimento do País, como as de insumos básicos, petroquímica, papel celulose, não-ferrosos, aço, barrilha, fertilizantes, defensivos e na área de bens de capital.

O novo cenário internacional justificava, também, que se imprimisse uma ênfase maior, um sentido maior à exportação do País, o que requeria, também, grandes investimentos e estímulos

à modernização da estrutura existente, especialmente no parque industrial brasileiro.

Naquele momento, tanto a estrutura de dispêndio quanto a de renda na economia nacional não davam margem à geração de recursos internos para financiar esse poderoso programa de investimento que é gestado no período do Governo Geisel. Se fizéssemos essas modificações sem uma estrutura adequada de financiamentos, poderíamos afetar as próprias taxas de crescimento da economia no futuro, pelos profundos desequilíbrios que isso causaria no balanço de pagamento e na inflação, inviabilizando, numa etapa posterior, o próprio sentido, a própria viabilidade do processo de ajustamento que se pretendia. O que se tentava naquela época era optar por um processo de ajustamento do lado da oferta, isto é, verificar a dependência do Brasil de importações essenciais, na área de insumos básicos e bens de capital, aqui mencionados, e desenvolver um vigoroso programa de substituição de importações.

Até então se imaginava que se havia esgotado o ciclo de substituição de importação no Brasil, mas o dinamismo da economia brasileira, que costuma desmentir os pessimistas, mostrava haver grande campo nas áreas de insumos básicos e de bens de capital.

O Brasil promove, então, um dos maiores programas de reestruturação industrial de sua história em projetos, volta a repetir, na área de energia, insumos básicos, bens de capital, e se dá um forte estímulo à exportação de produtos industrializados, sobretudo.

É neste período que o Brasil se torna, pela primeira vez, um exportador majoritário de produtos industrializados. Isto ocorre aproximadamente no ano de 1978, quando o volume de produtos industrializados excede o de produtos primários. E hoje eles representam quase 70% das exportações do Brasil, contra aproximadamente 15 a 20% no início da década de 60, o que é claro indício da modernização da economia brasileira.

O Brasil encontrou uma resposta a essa conveniência de reestruturação industrial no mencionado fenômeno da reciclagem dos petrodólares. Era uma resposta para o problema de financiamento desses programas. A reciclagem também atendia — cabe reconhecer e enfatizar — ao interesse dos países industrializados, porque suavizaria o seu processo de ajustamento na medida em que se mantinham países, como o Brasil e outros do Terceiro Mundo, importando bens de capital e matérias-primas essenciais ao processo de ajustamento então em curso.

A aceleração do endividamento externo, a partir de meados de 70, permitiu que o Brasil avançasse na direção de ampliar a infra-estrutura, modernizar e integrar o parque industrial, mantendo o processo de crescimento, embora a ritmo mais lento do que havia ocorrido entre 68 e 73.

Normalmente, o processo de endividamento externo é atendido como reflexo do adiamento de medidas de ajustamento, ou seja, enquanto se tem a possibilidade de continuar importando ao nível conveniente para manter certo nível de consumo e investimento na economia, a dívida externa é, sem dúvida alguma, um poderoso alia-dado para esse processo.

No caso brasileiro, é apenas uma parte da verdade. O Brasil, ao contrário de muitos países que

se endividaram a partir da crise do petróleo, utilizou fortemente esse endividamento para promover profundas transformações estruturais em sua economia, de modo a se adaptar a uma nova realidade, a um novo ambiente externo que, ao mesmo tempo, levasse à diversificação da estrutura produtiva da economia nacional.

Deste modo, o II PND, como diz o relator da Comissão da Dívida Externa desta Casa, o II PND cai como uma luva — S. Ex. põe de um lado, eu coloco de outro — cai como uma luva nesse processo, porque o PND era, no fundo, uma aposta contra o tempo, ou seja, temos financiamento, temos taxa de juros baixa, temos projeto, vamos dar um salto no nosso processo de industrialização e nos adaptarmos ao fim desse processo a uma nova realidade internacional, agora menos dependente de importações essenciais na área da energia, bens de capital e insumos básicos.

Aí vem 79, o segundo choque do petróleo e elevação dos juros internacionais. Então, essa estratégia passou a se defrontar com dificuldades crescentes. O endividamento externo, começa a se dissociar, em parte, do processo de investimento, e grande parte do crescimento da dívida externa passa a destinar-se a refinanciamento de parcela dos juros; a dívida cresce muito mais a partir de 79/80, pelo fenômeno do choque dos juros.

Depois dessa breve introdução, gostaria, também, de fazer alguns comentários globais sobre a crise da dívida externa do Terceiro Mundo, da dívida como um todo.

Como todos sabem, o processo de reciclagem competitiva, aqui descrito, chega ao seu final em agosto a setembro de 1982. Agosto é a moratória mexicana, setembro é a decepção com os resultados da reunião do Fundo Monetário em Toronto, o famoso "setembro negro". Os efeitos da crise mexicana se estendem a todos os países endividados.

A crise veio mostrar que havia im vulnerabilidade inerente ao processo de reciclagem competitiva, via basicamente bancos comerciais. Quando eclodiu a crise, os bancos comerciais já era responsáveis por 75% do endividamento dos países do Terceiro Mundo, contra 25% apenas das instituições oficiais, ou seja, uma completa inversão em aproximadamente 15, 20 anos, naquela situação que prevalecia anteriormente.

Verificou-se outra vulnerabilidade, além desse piso maior dos bancos comerciais, é que havia uma pulverização das instituições envolvidas. No caso brasileiro, são 750 bancos credores submetidos a ambientes regulatórios diferentes, culturas diferentes, países diferentes, tamanhos diferentes, grau de envolvimento na dívida externa também distinto. Todas essas diferentes vontades e culturas levaram aqui, ao primeiro sinal de estreitamento, como se houvesse uma espécie de pânico entre os bancos, o que provocou a imediata cessação de financiamento dos bancos comerciais aos países endividados. Essa crise veio evidenciar também uma espécie de anestesia geral no sistema financeiro internacional.

Os bancos, no afã de reciclar os depósitos, os petrodólares, se esqueceram de algumas regras de prudência na concessão de empréstimos. Permitiram o acesso generalizado de países do Terceiro Mundo ao sofisticado mercado de capitais do mundo industrializados; — Londres, Nova Iorque

que, Tóquio — , países que, no passado, dado o baixo grau de sofisticação nas suas relações externas e mesmo pelo tamanho da sua economia, se financiavam tradicionalmente nas operações de longo prazo, nas instituições multilaterais.

A crise mostrou também que as autoridades monetárias desses países tinham permanecido inertes diante de toda essa revolução que estava acontecendo no mercado internacional, pós-74, e só despertaram quando a crise já era uma realidade.

O estancamento nos fluxos de financiamento dos bancos comerciais para os países do Terceiro Mundo obrigou esses países a promover rápidos ajustes na sua economia, para fazer frente ao novo cenário internacional, agora caracterizado pela absoluta escassez de recursos para financiar desequilíbrio em balanços de pagamentos, ou seja, passamos de uma situação de abundância para outra de absoluta escassez.

A percepção da crise, nesse momento, é de que ela seria passageira; tratar-se-ia de um problema temporário de liquidez, e bastaria um ajustamento dos países endividados, um esforço coordenado de financiamento das instituições multilaterais — Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional — e das instituições oficiais no âmbito do Clube de Paris e dos bancos, para que esses países pudesssem, no período de três anos, promover os ajustamentos necessários à sua economia e à nova realidade de disponibilidade de financiamento, que, aí, depois de três anos, tudo volta à situação anterior, e os bancos teriam novamente disposição para emprestar, os países, disposição para tornar, e tudo se normalizaria sem qualquer problema.

Na verdade, o que se buscava era evitar, nesse momento de pânico, uma crise que abalasse toda a estrutura do sistema financeiro internacional e, por consequência, da própria economia mundial.

Não há mais dúvida hoje de que o resultado desse processo foi uma distribuição muito desigual do ônus do ajustamento. Os países endividados tiveram que reverter a situação deficitária de seus balanços de pagamentos, especialmente da balança comercial, e passar a produzir grandes superávits comerciais, para permitir o serviço da dívida, enquanto não se achava uma solução alternativa para o processo de financiamento dos seus balanços de pagamentos.

Todas as economias do Terceiro Mundo entraram em processo recessivo, afetando as taxas de investimento. Mas isso era, como se pensava, temporário, e, lá no fim do túnel, haveria novamente os bancos emprestando, como o tinham feito na década de 70.

Essa estratégia, como se reconhece hoje, mostrou-se inadequada, porque, ao invés de temporária, a crise da dívida externa tem raízes muito mais profundas, tem origens em transformações de amplo espectro ocorridas na economia internacional.

A fonte de financiamento, representada pelo crescente envolvimento de bancos comerciais no financiamento dos desequilíbrios do balanço de pagamento, havia surgido no seu lugar nesses três anos de ajustamento. O objetivo foi atingido, o fantasma do colapso do sistema financeiro internacional e, portanto, da economia internacional foi afastado, mas a crise de liquidez se transfor-

mou numa crise de crescimento nos países do Terceiro Mundo.

Essa deficiência na percepção da natureza da crise — a principal — foi a incapacidade tanto de os bancos quanto os países e as instituições multilaterais reconhecerem a natureza dos desequilíbrios existentes, que exigiriam um período relativamente maior de ajustamento para que os países endividados promovessem a redução desses desajustes em suas economias. E, durante esse período, haveria que existir um fluxo adequado de financiamentos, a fim de que os déficits pudessem ser tranquilamente suportados por um fluxo adequado do exterior e desse tempo a esses países de promover as reformas que eram requeridas, sem deprimir demasiadamente os seus níveis de crescimento econômico.

Em 1985 surge o Plano Baker, a primeira manifestação oficial de uma potência do mundo industrializado de que a estratégia não era a mais correta, a crise não era passageira, tinha raízes muito mais profundas, era de prazo mais longo, e surge a idéia de que o ajustamento era necessário, mas ele deveria fazer-se com o crescimento econômico e social.

O Plano Baker tem quatro pontos; é lançado em Seul, Coréia, em setembro de 1985. O primeiro ponto: as economias endividadas deveriam continuar o seu processo de ajustamento de forma a criar as condições de um desenvolvimento sustentado, sem sacrificar, contudo, o seu crescimento econômico e social.

Segundo: os bancos credores, por seu turno, eram chamados a aumentar os seus financiamentos aos países endividados, de forma a evitar que eles continuassem sendo exportadores líquidos de capital, outro fenômeno que decorre da crise da dívida. Países, como o Brasil, passam de importadores a exportadores de capital sem ter um volume de poupança suficiente para suportar essa mudança.

O terceiro ponto do Plano Baker: as instituições multilaterais, tipo Banco Mundial, apoiariam os países endividados, tanto na promoção de reformas quanto na concessão de financiamentos, para que, na conjugação dessas duas reformas, se promovesse o ajustamento de forma não recessiva.

Finalmente, esperava-se que a economia internacional mantivesse um ritmo adequado de crescimento; combater-se-ia o protecionismo de forma que os países industrializados pudessem absorver uma parcela maior de exportações dos países endividados e, com isto, também, evitar-se-ia a deterioração dos termos de intercâmbio.

Destas quatro premissas do Plano Baker, só duas se materializaram. Os países continuam no seu processo de ajustamento; os bancos, de alguma forma, começaram a aportar recursos novos em programa de consolidação, mas nem o Banco Mundial foi capaz de ampliar os financiamentos a esses países endividados nem a economia mundial se comportou como havia sido previsto. E os países endividados continuaram a transferir poupança para o exterior.

A incapacidade de se implantar, efetivamente, uma nova estratégia de ajustamento com crescimento conduziu a uma situação insustentável para um grande número de países devedores. A transferência de recursos continuou em 1986 e parece que continua, ainda, em 1987, acarretando elevados custos sociais e políticos para os países

endividados. O espaço para a realização de reformas necessárias à adequação da economia desses países à nova realidade internacional estreitou-se na medida em que políticas de curto prazo e de médio e longo prazos tornavam-se cada vez mais difíceis de se conciliarem.

A situação atual mostra que não há soluções fáceis nem miraculosas para a intrincada questão da dívida externa dos países do Terceiro Mundo. Há uma clara necessidade de tempo para que se promova um saída ordenada para a crise, e essa saída ordenada deve abranger, na nossa avaliação, esforços de 3 fatores básicos: os países industrializados, os bancos credores e os países devedores.

Os bancos precisam de tempo para absorver as perdas, especialmente junto a países de menor renda. Este vai ser o preço a pagar por certo grau de imprudência da década de 70.

Os descontos no mercado secundário mostram que esse processo, via absorção de perdas, já começou. O mercado secundário, antes freqüentado apenas por instituições de pequeno porte, hoje dele já se valem os grandes bancos para se desfazer de uma parte dos seus ativos a desconto.

Esse desconto vem sendo considerado, por alguns, como uma nova **commodity** do mercado internacional. Ela serve para conversão de dívidas, para troca de exportações, para operações envolvendo dívida das vários países, ao mesmo tempo. Exemplo recente é o do México com a Costa Rica, em que, através da compra da dívida mexicana no mercado secundário, Costa Rica pôde fazer uma estruturação da sua dívida junto ao México, continuar a importar do México, continuar a obter financiamento do México. O mercado secundário deu desconto, os dois repartiram entre si o desconto e normalizaram-se, com isso, as relações financeiras bilaterais entre o México e a Costa Rica.

Já se fala na possibilidade de mecanismo semelhante para resolver, em grande parte, a dívida intra-regional, a dívida entre os próprios países da América Latina.

Os países industrializados, por seu turno, precisam de tempo para absorver a parcela de responsabilidade que, sem dúvida, lhes cabe na solução do problema. Eles participam, através, basicamente, de uma perda de receita nos seus orçamentos. Como se sabe, a cada dólar que um banco perde na venda de sua dívida no mercado secundário, uma parte é suportada pelo contribuinte do país, em virtude da redução do imposto de renda a pagar. Eles vão ter e já o estão fazendo de tirar uma parcela de seus orçamentos nacionais para aumentar o capital de bancos, como o Banco Mundial, e ampliar o seu papel na solução do problema da dívida. E todos, indistintamente, procuram adaptar os seus regulamentos à nova realidade do mercado secundário; provisões, que antes não eram admitidas, hoje o são para a redução do imposto de renda. Participação de bancos em certas instituições privadas e públicas, que não era prevista em certos regulamentos de países como os Estados Unidos, hoje é permitida. E os países endividados também precisam de tempo para ajustar suas economias a uma nova realidade internacional. Eles têm que fazer isso de forma também ordenada, sem nenhum processo de deterioração social ou política e, para

isso, precisam de financiamento adequado, enquanto se promove esse ajustamento.

O que se observa, sobretudo em 87, é que, infelizmente, essa última parcela, a do financiamento adequado, não se deu na medida esperada, e alguns países foram obrigados a suspender pagamentos, inclusive o Brasil, como é do conhecimento de todos, de suas obrigações internacionais; no caso do Brasil, apenas aos bancos.

Um pouco, agora, da renegociação da dívida brasileira.

A partir de 1982, a estratégia de renegociação da dívida externa brasileira não difere daquela que foi seguida por outros países do Terceiro Mundo, basicamente na América Latina. Os acordos de 1982, 1984 e mesmo o acordo de 1986 foram influenciados pela chamada abordagem convencional da reestruturação. A abordagem convencional era, basicamente, uma reestruturação do principal em determinado ano, deixando-se a dívida vincenda intocada, uma associação de Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e agências do Clube de Paris, para viabilizar o balanço de pagamentos em determinado ano. Os bancos participavam com ou sem dinheiro novo para pagamento na parcela de juros.

O que observamos foi que o Brasil não foi capaz de aproveitar as mudanças que começaram a se operar nesse processo, já a partir de 84. E quem inaugura uma abordagem não exclusivamente convencional é o México, em seu acordo de 1984, que trazia duas novidades: primeira, o prazo, que era superior a 15 anos contra os prazos do passado, que eram inferiores a 10; e a redução do **spread**, da taxa de risco, não apenas para os vencimentos de determinado ano, mas para todo o estoque da dívida pública.

O Brasil, também, como se sabe, nesse período, passou por duas suspensões de pagamento, ou seja, por duas moratórias. A moratória de 1983, o resultado claro da suspensão dos desembolsos dos bancos comerciais, uma vez que o Brasil não pôde atender aos critérios de desempenho fixados no programa assinado com o Fundo Monetário. Os dois desembolsos eram vinculados. O Fundo Monetário não desembolsou, os bancos também não desembolsaram, e o resultado foi uma queda substancial de reservas. Para preservar o nível mínimo dessas reservas, o Brasil suspendeu, de forma negociada, em junho e julho de 1983, na Resolução nº 851 do Banco Central, o pagamento de juros a todos os credores. A de 1987 também é uma decisão que visa a proteger o nível de reserva do País, que havia declinado rapidamente, diante da exacerbada do consumo e do investimento provocado pelo Plano Cruzado. Deste modo, a moratória de 1987 veio a demonstrar que o Brasil reduziu prematuramente o seu superávit comercial, sem dispor de uma estrutura adequada de financiamento a nível internacional, se não o da queima de reservas. À moratória em 1987, que foi uma imposição dos fatos, deveria ter-se seguido, imediatamente, um processo de negociação com os bancos privados, que, como assinalou, foram os únicos atingidos pela medida. O Brasil continuou pagando ao Clube de Paris, ao Fundo Monetário, a importações e exportações, ao Banco Mundial, ao BID e assim por diante. Houve uma demora no restabelecimento das negociações entre o Brasil e os bancos privados, e isso acarretou custos financeiros adicionais para

o País e um grande desgaste em nosso relacionamento com a comunidade financeira internacional como um todo, e não apenas com os bancos.

Em 25 de setembro de 1987, o Brasil retornou às negociações com os bancos credores, com o objetivo de normalizar suas relações não apenas com os bancos privados, mas igualmente com outros setores da comunidade financeira internacional. O primeiro resultado destas negociações foi a celebração de um acordo interino, concluído em 7 de outubro de 1987, e que assegurou a cobertura dos juros atrasados no período de fevereiro a dezembro do ano passado. Em decorrência deste entendimento, os juros relativos ao quarto trimestre do ano foram pagos aos bancos credores.

Quando assumi o Ministério da Fazenda, em Janeiro passado, minha preocupação principal, em relação à dívida externa, foi a de assegurar a continuidade do processo negociador. A equipe negociadora foi mantida, assim como foram mantidas as linhas básicas da proposta de 25 de setembro, pois estava convencido de que atendia aos objetivos da negociação. Ao longo dos últimos meses foram feitos progressos importantes nos entendimentos com o Comitê Assessor de Bancos, alcançando-se resultados expressivos no que diz respeito a pontos relevantes da agenda negociadora.

A propósito, quero aproveitar esta oportunidade, de esclarecimento, de debate, mas também de prestação de contas, para trazer ao conhecimento do Senado Federal uma relação dos itens mais relevantes já acertados com os bancos:

A) Principal

A dívida do Brasil de médio e longo prazo para com os bancos comerciais estrangeiros e agências de bancos brasileiros no exterior monta a US\$ 67,6 bilhões (posição de registro no Banco Central em dez/86). A concentração de vencimentos dessa dívida ocorre no período de 1988 a 1993, aproximadamente a 94, 95% da dívida; com os bancos o vencimento ocorre entre 1988 e 1993.

Na negociação com os bancos, ora em curso, conseguimos reescalonar a dívida vincenda no período de 1987 a 1993 (período de consolidação), como fez o México e, em seguida ao México, a Argentina, as Filipinas, Venezuela, Chile, Uruguai e outros países endividados.

Essa dívida, nesse período que vai de 1988 a 1993, será reescalonada com 20 anos de prazo, é o maior prazo já conseguido por um país do Terceiro Mundo. Com 8 anos de carência, também é o maior período de carência já conseguido por um país endividado do Terceiro Mundo.

Além disso, vincida a carência, os pagamentos serão feitos de forma crescente, de tal forma que no primeiro ano de pagamento, que se dará em 1995, pagaremos apenas 2% do total da dívida, e o último pagamento se dará no ano 2007, de 10%.

B) Spread e taxa de juros

O novo **spread** acordado com os bancos é de 13/16% a.a. (0,8125%) que é exatamente o **spread** conseguido pela Argentina e pela Venezuela, para toda a dívida do setor público. Outro ganho expressivo é que não haverá mais taxa **prime** no contrato, todas serão regidas pela taxa **libor**, que tem variado a nível muito baixo do que a **prime** do mercado americano. O Brasil, portanto, ganha duplamente: ganha com a redu-

ção do **spread**, que é de 1,6%, e baixa para a metade, e ganha com a mudança do referencial de juros para cálculos dos encargos das operações com os bancos. Além disso, conseguimos que os bancos renunciassem à cobrança dos juros de mora no período da moratória — isto é previsto em contrato e representará uma economia adicional de cerca de US\$ 330 milhões de dólares para o País.

A forma como será aplicada a taxa de juros, na linguagem técnica dos bancos, o **carve out**, todos os contratos do setor público, incluindo os depósitos no Banco Central, serão reestruturados à nova taxa, ao novo **spread** de 13/16% (treze dezenas avos).

É um processo complexo, porque, diferentemente de outros países, o Brasil pulverizou os seus tomadores, dada à própria diversificação da economia brasileira. Para se ter uma idéia, o Brasil tem mais de 400 devedores no setor público contra 30 a 40 no caso mexicano, e menos do que isto no caso argentino.

No setor privado também adotamos uma técnica, a da Resolução nº 63, que pulveriza entre muitos tomadores um mesmo empréstimo tomado por um banco brasileiro a um banco estrangeiro. É a conhecida Resolução nº 63 do Banco Central.

Então, são milhares de contratos que terão que ser emendados, reformados, e por isso concordamos que, no caso do setor público, a nova taxa começará a vigorar a partir de 1989. O Brasil perde uma pequena economia de juros neste particular, mas havia ganho, em contrapartida uma dispensa do pagamento de juros da ordem de 300 milhões de dólares. O que ganhamos com a dispensa é significativamente superior ao que perderemos em decorrência dessa grande dificuldade operacional de emendar os contratos.

O Brasil consegue, também, a reprogramação do pagamento de juros: em vez de trimestral será semestral. Era uma conquista que tinha sido conseguida pelo Chile. Ela se incorpora, agora, ao caso brasileiro. Isso representa um adiamento, em termos de fluxo de caixa, da ordem de 600 milhões de dólares. Quer dizer, a conjugação da nova taxa de juros, a aplicação do **carve out**, período de escalonamento e a reprogramação de juros vai provocar, no período que vai do contrato até 30 de julho de 1989, uma economia de 916 milhões de dólares, de 1º de janeiro de 1988 até 30 de julho de 1989. No período da consolidação, que é de 88 a 93 isto representará uma redução de 2,5 bilhões de dólares nos encargos da dívida externa brasileira. Durante o período do contrato, vinte anos, a economia é da ordem de 4,2 milhões de dólares.

O terceiro ponto é da necessidade de financiamento. Um destaque deve ser feito, pela primeira vez na história das negociações: um país consegue definir um montante de recursos sem uma prévia definição, de acordo com o Fundo Monetário e a participação do Banco Mundial. O Brasil obteve 6,4 bilhões de dólares de recursos adicionais do Banco, 5,8 de médio e longo prazo e 600 milhões de dólares de restabelecimento de linhas de crédito que haviam sido perdidas ao longo do período que vai de 82 até hoje. Esses, da parte de médio e longo prazo, 5,8 bilhões são considerados brutos, ou seja, toda a economia que o Brasil fizer no período do contrato, de desembolso, que é de 1º de janeiro de 1988 a 30

de julho de 1989. Tudo que se fizer neste período de economia os bancos abaterão do montante bruto definido. Não preciso dizer que, apesar deste acordo, conseguimos que o abatimento fosse menos, ou seja, estamos economizando 916 milhões de dólares. Acertamos com os bancos para abater apenas 600 milhões de dólares. Portanto, em vez de 4,9 bilhões vamos a 5,2 bilhões de financiamento líquido de médio prazo.

O prazo deste financiamento novo será de doze anos, cinco de carência, que é o prazo que tem sido concedido a outros países, como o México e Argentina. Neste ponto, não diferimos, mas o **spread** será de 13/16 avos, menor do que alguns países conseguiram. Alguns conseguiram 13/16 na dívida velha e 7/8 ou 14/16 na dívida nova. A exemplo do que também outros países fizeram, estamos pagando uma comissão, uma **fee** equivalente a 3/8% somente para aqueles bancos que aderirem ao programa até determinado prazo. Se todos aderirem, isso representará um custo de 19 milhões de dólares para o Brasil, significativamente inferior à economia que será propiciada pelo acordo em discussão, e esse ponto já definido.

Linhos de curto prazo são um quarto ponto já definido e serão prorrogadas por um período de 2 anos e meio, ao invés de apenas um, que havia sido a característica dos três acordos anteriores: o de 1982, o de 1984 e o de 1986. E prevê-se, no contrato, que todos os bancos terão que restabelecer as suas linhas de crédito.

Há uma deficiência da ordem de 1 bilhão de dólares, e aqueles bancos que não restabeleceram não terão direito a participar de operações de **releasing**, nem de operações de conversão da dívida.

Acertamos, também, outro ponto **releasing**: os bancos somente poderão emprestar ao setor privado os recursos que forem pagos pelo mesmo, ou seja, depositados no Banco Central. Preserva-se, assim, uma parcela expressiva dos recursos para rolagem da dívida do setor público.

Para o setor privado, o prazo dessas operações será de sete anos, com quatro de carência. No "dinheiro novo", de 6 anos, com 3 de carência. Para o setor público, que também se beneficiou do processo, o mínimo será de doze anos, com cinco de carência.

Estamos, paralelamente, aprofundando o diálogo com o Banco Mundial, para restabelecer um fluxo positivo de recursos.

No ano de 1987, o Brasil pagou, liquidamente, ao Banco Mundial, 665 milhões de dólares, uma situação inaceitável, inconveniente para o Brasil e que precisamos reverter.

Neste contexto está a retomada do diálogo com O Fundo Monetário Internacional, que é um aspecto fundamental no processo de normalização das relações do Brasil com a comunidade internacional.

Se é verdade que o Fundo Monetário não mudou em essência, é também verdade que aprendeu muito com a experiência dos últimos anos. Os programas de reajuste já não buscam o equilíbrio do balanço de pagamentos e das contas públicas no curíssimo prazo. São várias as indicações desta evolução: na última reunião do Comitê Interino, ocorrida há cerca de duas semanas, consolidou-se a idéia de que programas de ajustamento devem ser de prazo mais longo, vi-

sando sempre que possível mudanças estruturais para correção de desequilíbrios. Da mesma forma, a introdução de mecanismos de contingência nos empréstimos do Fundo Monetário, recentemente aprovados, veio atender a uma demanda antiga dos países endividados.

Creio que dois importantes fatos merecem ser destacados neste momento em que o Brasil retoma as negociações com o Fundo Monetário Internacional: o primeiro deles é que o programa que vamos discutir brevemente com o Fundo Monetário teria que ser realizado de qualquer forma, com ou sem o Fundo. Portanto, o programa antes de ser uma exigência do Fundo Monetário Internacional, incorpora as medidas de ajustamento que são uma necessidade indiscutível para retomada do processo de desenvolvimento.

As recentes medidas adotadas para combater o déficit público fazem parte desse processo de reajuste, ou seja, da conveniência do País de ajustar a sua economia, relançar um processo de investimento baseado na eliminação, a mais ampla possível, dos desequilíbrios atuais da economia nacional. A limitação do endividamento dos Estados, Municípios e empresas estatais; adequação da folha de salários do setor público às possibilidades do Tesouro; a eliminação do subsídio do trigo e outras medidas de ajustamento que ainda virão, não esgotam o conjunto de medidas que o Governo precisa tomar para recolocar a economia nacional no rumo certo. Vamos ter que olhar corajosamente a privatização de algumas empresas estatais e a modernização na economia nacional, ou seja, a redução substancial da intervenção do Estado, seja direta, seja indireta, no processo de regulamentação. Além da necessidade de reduzir drasticamente o desequilíbrio das finanças públicas, especialmente na União — a situação do desequilíbrio na União é maior do que nos Estados e Municípios — há uma nova realidade internacional que não pode ser ignorada, e essa realidade se traduz, do ponto de vista doméstico, na necessidade de elevarmos substancialmente o nível de poupança. O Brasil poupa, hoje, apenas 16% do PIB, contra 25% no princípio da década de 70. Para que esses objetivos sejam alcançados, fazem-se necessárias, além da redução do déficit público, mudanças profundas na economia, visando não apenas adaptá-las ao novo cenário internacional, mas também eliminar fatores que hoje entravam a plena realização do nosso potencial de desenvolvimento.

Dentre estes fatores, merecem destaque a necessidade de se repensar o papel do Estado na economia — tanto em sua dimensão regulatória quanto na condição de produtor direto de bens e serviços — e de se rever o excesso de proteção e regulamentação na área do comércio exterior.

A redução do papel das empresas estatais e redução do processo regulatório são dois aspectos que corresponderam a momentos específicos no nosso processo de desenvolvimento, e, não obstante, fundamentais, para que avançássemos na consolidação, integração e diversificação de nossa estrutura produtiva, hoje representam — cabe reconhecer — um freio à continuidade do crescimento.

O segundo aspecto relacionado à retomada das negociações com o FMI diz respeito ao papel catalisador desempenhado por aquela instituição. A obtenção de um acordo com o Fundo, respe-

tadas as diretrizes de nossa política econômica, representará a abertura de importantes canais junto à Comunidade Financeira Internacional, contribuindo para ampliar os fluxos de financiamento para o nosso País.

Esta é uma condição particularmente importante para a retomada das negociações com os governos de países credores, reunidos junto ao Clube de Paris.

Reducir as transferências de recursos significa poder importar mais. A reabertura das agências oficiais de crédito às nossas importações é fundamental para alavancar este processo, especialmente no momento em que precisamos recuperar vários anos de baixos níveis de investimento.

A normalização das relações com a comunidade financeira internacional culminará, numa quarta etapa, com a introdução de mecanismos de mercado na estratégia de reestruturação da dívida. Este processo já vem, na realidade, ocorrendo com os mecanismos de conversão de dívida em investimentos, tanto através de canais informais quanto por meio dos leilões promovidos pelo Banco Central. Contudo, as condições do País, principalmente no que se refere à condução da política monetária, impõem limites relativamente estreitos ao alcance destes mecanismos.

Apenas o reingresso do Brasil, em condições normais, voluntárias, nos mercados financeiros internacionais, poderá garantir uma solução de longo prazo para o problema da dívida. As mudanças nos padrões de financiamento internacional não permitem, contudo, prever uma reversão aos moldes vigentes na década de 70, antes descritos. Creio que o reingresso do Brasil nos mercados financeiros internacionais, nos mercados de capitais internacionais, deverá ser caracterizado pelos tradicionais bônus que constituíram no passado o cerne do endividamento brasileiro no exterior, e, eventualmente, a um processo de securitização da dívida nos moldes, com algumas adaptações no caso, do mexicano.

Ao final, gostaria de voltar ao sentido inicial desta minha intervenção. Existe uma nova realidade internacional desafiando a economia brasileira. A continuidade de nosso desenvolvimento econômico está na razão direta de nossa capacidade de responder de forma adequada a esta nova realidade. Reconhecer o esgotamento da abundância de financiamentos externos dos anos 70 não significa aceitar a realidade de escassez absoluta e de recessão dos anos 80.

Nosso objetivo é lançar as bases para um crescimento sustentado na década que se aproxima, através de uma nova abordagem do processo de desenvolvimento. É necessário modernizar o parque industrial, liberalizar o comércio exterior e redefinir o papel do Estado na economia, reduzindo a intervenção e a regulamentação excessivas, incluindo corajosa revisão de subsídios e incentivos fiscais. A estrutura de financiamento da economia brasileira precisa ser repensada, buscando novas modalidades de financiamento externo e a redução do serviço da dívida, mas ao mesmo tempo levando em consideração a necessidade de nos apoiamos cada vez mais na poupança doméstica. Isto é muito importante. É preciso também que o Estado, liberado de funções que possam ser exercidas a contento pelo setor privado, se dedique em maior grau aos programas

sociais, especialmente aos destinados a amparar as populações menos favorecidas do País.

No plano externo, devemos evitar uma política errática que oscile entre o conformismo e a confrontação. É preciso assegurar continuidade ao processo negociador. O estágio de desenvolvimento atingido pela economia brasileira não permite seu isolamento, sob pena de sério risco de retrocesso.

É ilusório imaginar que um país sozinho possa mudar todo um sistema. Reconhecer que a estratégia que vem sendo seguida desde 1982, mesmo com as melhorias recentes, representa uma distribuição injusta do ônus da crise em desfavor dos países endividados não nos autoriza a buscar soluções imediatistas e utópicas para a complexa questão da dívida externa.

Por outro lado, tampouco devemos acomodar a uma atitude de conformismo e de passividade. Estamos empenhados na obtenção de um acordo adequado às necessidades do País que permita minimizar os efeitos adversos da dívida externa sobre a nossa capacidade de investimento, sobre o déficit público e sobre a inflação. A eliminação das incertezas associadas ao problema da dívida é fundamental para que possamos avançar no sentido de recuperar as bases do crescimento e da estabilidade econômica, e, assim, eliminar as profundas distorções sociais geradas pelo processo inflacionário.

O Governo optou pelo caminho da negociação, buscando mudanças progressivas que tragam uma solução mais justa para o problema da dívida. A própria evolução dos fatos no contexto internacional tenderá a estimular soluções adequadas neste sentido. De outra parte, para que o processo de negociação em curso possa, em todas as suas fases, produzir os resultados que dele se espera, é imprescindível que o Brasil reconstrua sua base de credibilidade.

A conciliação entre a necessidade de crescimento e o cumprimento de nossos compromissos externos envolve a busca constante de novos mecanismos que permitam aliviar o estoque da dívida e reduzir o seu serviço. A negociação da dívida não se esgota em uma ou duas etapas. Ela é um processo recorrente e, por isso mesmo, exige firmeza de posições, continuidade e credibilidade na política econômica, acima de tudo determinação política para fazer frente aos desafios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passamos, agora, à fase das interpelações.

A Presidência esclarece ao Plenário, mais uma vez, e ao Sr. Ministro, que, para as interpelações a S. Ex^a, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar do prazo não superior a 5 minutos.

Solicito aos Srs. Senadores inscritos que sejam o mais possível sintéticos, de vez que temos 20 Srs. Senadores inscritos e o nosso tempo é limitado já que às 14 horas e 30 minutos teremos, improrrogavelmente, que encerrar a sessão, diante dos trabalhos prioritários da Assembléia Nacional Constituinte.

Se algum Sr. Senador inscrito não chegar a interpor o Sr. Ministro, poderá, entretanto, enca-

minhar a S. Ex^a, por escrito, as suas perguntas para que S. Ex^a possa, oportunamente, mandar sua resposta através da Presidência.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Maílson da Nóbrega:

Com os cumprimentos pela presença de V. Ex^a, Sr. Ministro, passo à interpelação regimental.

Gostaria, em primeiro lugar, de recapitular o fato de que o Requerimento nº 22, que deu origem à convocação de V. Ex^a, datado de 15 de março e aqui votado em 22 do mesmo mês, só hoje produz os seus efeitos, cerca de 40 dias depois, o que não lhe tira a atualidade, mas, evidentemente, prejudica a imediatidate que ele deveria decorrer, nessa relação e nesse diálogo entre o Legislativo e o Executivo.

De outra parte, faz-se imprescindível, Sr. Ministro, que se recapitule a V. Ex^a o teor do requerimento que justifica e determina a sua presença nesta Casa, nesta manhã. Ele está dirigido, fundamentalmente, a dois aspectos, sendo um de natureza prioritária:

“O requerimento que ora formulamos reveste-se de grande importância e da maior urgência na medida em que a situação dos servidores públicos, quanto à percepção de vencimentos, se encontra sob clima de completa insegurança.”

Dizíamos isso no requerimento, eu e os Líderes desta Casa, todos signatários, porque havia sérias e continuadas anúnciações de que haveria o congelamento da URP à época. Hoje a URP já foi congelada e só depois disso e consequentemente, é que V. Ex^a aqui vem, quando gostaríamos que o assunto fosse debatido, como convém, precoce e prioritariamente. Este é o primeiro aspecto.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, ajuntamos, no requerimento, informações que se contradizem entre as suas e a de seu Colega, o Ministro Aluízio Alves, onde são visivelmente diferentes os dados estatísticos que um e outro referem, no que diz respeito à situação de salário dos servidores públicos.

Enquanto o Ministro-Chefe da Sedap informava que no decurso dos últimos tempos a defasagem salarial dos servidores registrou uma média de 80 a 110% e que com a URP a folha de pagamento chegaria, ou teria chegado, a 40% da receita líquida do Governo, a informação originária de V. Ex^a, ou do seu Ministério, dizia que essa despesa estava na ordem de 70% e que teria havido no mesmo prazo em que o seu Colega, o Ministro da Administração, indicava defasagem e corrosão do salário real do servidor, um aumento real de 20%.

Com quem está a verdade? Quais os números que correspondem à efetiva veracidade? Que elementos compulsaram um e outro Ministro, ambos responsáveis, um pela Administração do setor de pessoal e o outro pelo pagamento do setor de pessoal?

Por outro lado, Sr. Ministro, não poderia deixar de lamentar a estranheza que tem esta Casa, e tenho eu particularmente, pois o decreto de congelamento, que antecede a sua vinda a esta Casa e pospõe a sua convocação inicialmente, foi de 8 de abril, tendo sido republicado em 11 de abril, e só ontem à tarde, 25 de abril, atravessou a rua.

Até hoje não havia chegado ao Congresso Nacional, foram-se duas semanas e V. Ex^o sabe, melhor do que ninguém, que com uma inflação de 17%, ou de 18%, ou de 20%, foram-se lá pelo menos 9% ou 10% dos ganhos reais suscetíveis de reajuste dos servidores, sem que o Congresso sequer houvesse recebido os decretos para poder iniciar a tramitação.

E há um dado de maior gravidade, Sr. Ministro. Neste caso, não apenas o decreto-lei gera o efeito da sua publicação — portanto, está vigente — mas, pior, ele tem uma eficácia temporária e o atraso implica a inviabilidade de o Congresso poder, mesmo deliberando contrariamente, ter condições de operar com resultados produtivos.

Esta é a questão que se coloca em primeiro lugar.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, além da inquietação que me trazem a divergência e a contradição entre os dois Ministros, vejo que o decreto está na série de medidas que V. Ex^o anuncia que deverão ser tomadas para combater o déficit público.

Há uma coisa que eu gostaria de entender, até porque tenho ouvido tantos e tão credenciados economistas referirem. É que, na medida em que se esteriliza o poder de compra de uma classe significativa quanto ao seu número e à sua presença no mercado consumidor, determina-se evidentemente, uma redução na capacidade de consumo. Dessa redução da capacidade de consumo decorre, por consequência, uma redução na capacidade de produção. Ao diminuir o consumo e a produção, como de uso — os tributos incidem sobre produção e consumo — creio que cai ou deverá cair de pronto a capacidade de arrecadação do Estado.

Então, parece que se faz um buraco na água. Reduz-se, de um lado, a folha, para reduzir o déficit. Por consequência e por decorrência, vai-se reduzir a arrecadação, e continuamos rigorosamente no ponto inicial. Só que, em termos sociais, teremos feito realmente um ato de iniquidade.

Esta é a questão que se coloca e que gostaria de entender, sobretudo quando se congelam os vencimentos, os preços estão liberados e os juros continuam subindo. Evidentemente, por decorrência, em outros setores que poderiam estancar o déficit público, Sr. Ministro, como a redução da dívida interna e a pressão que dela decorre sobre os próprios juros e desses sobre os custos e dos custos sobre os preços, nada acontece. Assistimos ao corte dos subsídios e creio que se corta com real eficácia. Como gaúcho concordo — não há nenhum caráter regionalista com relação ao trigo —, só que se devem tomar medidas bem mais abrangentes, que tenham realmente a capacidade de redução desse déficit e não se ficar nessa expectativa continuada sem que as medidas ocorram.

De outra parte, Sr. Ministro, os estudos do DIEESE — não está só o DIEESE, mas a FIPE também faz idêntica manifestação — indicam que a URP, a própria URP, foi instrumento redutor em termos de poder real de compra do assalariado. Reduziu, minguou o valor dos salários. E essa redução foi da ordem de 31 a 39%, num período de 11 meses, variando em função da categoria profissional.

Ora, Sr. Ministro, se a URP, em si, já reduziu 1/3 do valor real de ganho do assalariado, no

período de 6 de junho até o final do mês passado, veja só que extingui-la é realmente partir da negação parcial da reposição para a absoluta negação de qualquer parcela dessa reposição. Já não é mais o assalariado pedindo para ganhar mais, já não é sequer o assalariado pedindo para manter o seu ganho, é o assalariado pedindo para perder um pouco, que é o significado da URP.

Este problema, Sr. Ministro, me preocupa, quando vemos certas informações com relação ao déficit público, como, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que temos informações até mesmo não teria tido o agrado técnico de V. Ex^o quando Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, que aumentou o incentivo, a dívida a fundo perdido na área da Marinha Mercante, em favor dos armadores, de 12 para 36%, fazendo uma retirada de 154 milhões de dólares do Fundo e, consequentemente, abalando seriamente qualquer política de combate ao déficit público.

É fundamental que possamos entender essa dicotomia de postura entre o congelamento do servidor e a liberação generosa de incentivos crescentes com alíquotas triplicadas em favor de um setor específico de algumas empresas bem definidas.

Sr. Ministro, gostaria, também, que V. Ex^o, com relação à URP, nos pudesse explicar a situação, como V. Ex^o e como o Governo vão enfrentar a questão da isonomia. Ontem, no Rio Grande do Sul, já houve a primeira sentença reconhecendo a constitucionalidade.

Eu pergunto a V. Ex^o: como se aplica a situação, em termos de isonomia, em face da vinculação de vencimento dos militares ao ganho do Ministro do Superior Tribunal Militar, ao fato de que para magistrados só ocorrerá essa contenção em maio e junho, e ao fato de que, em geral, para todas as categorias, cessa em junho o congelamento. Com o que, até cruelmente congele-se o ganho do militar em maio, e mais cruelmente congele-se o do servidor civil em abril e maio. Em nome da isonomia, pelo menos, um critério deveria ser usado: se o congelamento é de um mês para uma categoria, teria que ser de um mês para todos, e é esta a questão fundamental.

Finalmente, Sr. Ministro, nesta primeira incursão, porque vou usar os 5 minutos decorrentes, eu gostaria de dizer a V. Ex^o a título de informação e de proposta, que estamos entrando com um projeto de lei, agora, pela manhã, no Senado, que diz apenas o seguinte, são quatro linhas e vou lê-lo:

"O Congresso Nacional decreta:
A conversão em cruzados do saldo do Imposto de Renda a pagar, relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas, abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425." — o do congelamento — "de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigaç^{ão} do Tesouro Nacional, OTN, que ocorre em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março."

Eu não preciso explicar a V. Ex^o o que quer dizer o projeto, que eu sugeriria, até para ser mais expedita a eficácia, que V. Ex^o diligenciasse para baixar como decreto. Quem não vai ter a URP para reajustar o seu salário, o mínimo que se

lhe pode dar é que não pague durante dois meses a sua parcela do Imposto de Renda com o reajuste naquele mês efetivado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^o, Sr. Ministro, por 10 minutos.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Nobre Senador Carlos Chiarelli, vou tentar responder, um a um, pelo menos os 11 pontos levantados na sua intervenção.

Em primeiro lugar, o prazo. Recebi a comunicação de que havia sido convocado, e só então tive conhecimento no dia 24 de março, por ofício do Presidente desta Casa. Entendo que, de acordo com o Regimento e a lei, disponho de 30 dias para atender à convocação. Por isso propus, uma vez que o término dos 30 dias se operava num sábado, a minha presença nesta Casa no dia útil imediatamente posterior, que seria ontem. Por solicitação do Senador Humberto Lucena, concordei em adiar a minha presença nesta Casa. Portanto, entendo que estou cumprindo rigorosamente o prazo legal.

O segundo ponto que V. Ex^o levanta é a questão da URP, que não teria sido abordada, convenientemente, no meu pronunciamento. Espero fazê-lo ao prestar os esclarecimentos que V. Ex^o merece.

O terceiro ponto, as estatísticas de pessoal. Gostaria de me deter um pouco mais neste assunto. Primeiro, porque não acredito que o Ministro Aluizio Alves tenha usado informações falsas, falaciosas, incorretas, sobre a questão de pessoal. Li na imprensa algumas declarações atribuídas a S. Ex^o, mas prefiro acreditar que não se trata de divergência, não se trata de discordância com os dados do Ministério da Fazenda e da Sepplan. Os dados que o Ministério da Fazenda tem divulgado, e que divulgará novamente aqui, são baseados exclusivamente na contabilidade da União. E como a contabilidade da União, a fonte dos dados básicos é o Ministério da Fazenda, é o Tesouro Nacional, e como os dados sobre Orçamento são os da Sepplan, suspeito que temos os dados fidedignos. Isto não quer dizer que a manipulação dos dados se preste aos mais variados objetivos.

Eu gostaria, nesta oportunidade, de esclarecer, Senador, uma grande confusão conceitual, deliberadamente ou não, instalada no País, quanto ao que são as receitas do Tesouro Nacional. Ultimamente se fez confusão entre carga tributária bruta, receita bruta, receita líquida, receita disponível, e vou tentar esclarecer tudo isto e me ponho à disposição, o Ministério da Fazenda, para os esclarecimentos tradicionais que forem necessários. Em primeiro lugar, vamos à carga tributária bruta.

A carga tributária bruta é o conjunto de receitas públicas que todos os entes de Governo recebem: Estados, Municípios, União e Previdência Social. Essa carga tributária bruta, hoje, é de apenas 22% do PIB.

Não estou dando aula, acho que esta explicação é fundamental para entendermos. A carga tributária líquida, que é essa carga tributária bruta menos juros, menos subsídios, menos incentivos, é de apenas 9% do PIB. Muito bem, este é um conceito. O outro é receita líquida disponível da União, isto é, os recursos com que efetivamente a União conta para realizar os seus gastos. A União não pode contar, para realizar os seus gastos,

com as transferências constitucionais aos Estados e Municípios; com as vinculações constitucionais, como o salário-educação, nem com as vinculações legais, como os fundos — Fundo Rodoviário, assim por diante.

O que é receita líquida disponível? É a receita do Governo Federal menos aquilo que ele tem que, compulsoriamente, transferir aos Estados e Municípios e aos fundos criados por lei. A despesa de pessoal há que ser comparada com essa receita líquida. É com esses recursos que a União paga o pessoal. A despesa de pessoal não há que ser comparada com a despesa total do Governo, porque a despesa total do Governo inclui as operações de crédito.

Veja V. Ex^a como é enganoso fazer um cálculo deste tipo. Se pegássemos a despesa de pessoal do Governo e comparássemos com a despesa total, a despesa de pessoal estaria caindo em proporção com a despesa total. É puro engano. A despesa de pessoal está crescendo; a despesa geral da União cresceu, por uma questão gráfica. Todas as despesas, ao invés de estarem no Orçamento da União, estavam: uma parte no Orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional, outra parte no Orçamento aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. O que se fez foi uma junção dos dois orçamentos. E a despesa aumentou, unicamente, por um processo gráfico: o que era do Orçamento Monetário passou a integrar o Orçamento da União. Isto é uma conta simples: o numerador estava crescendo, mas o denominador estava crescendo muito mais, por um processo gráfico. E houve quem informasse ao Presidente de que a despesa de pessoal estava caindo.

Estou tentando encontrar aqui um exercício como mostra que isto é enganoso.

Vejam só: a despesa de pessoal, em 1985, era de 31% da Despesa. Em 1986, cai para 19%. No entanto, em termos reais, a Despesa total passa de 41 bilhões para 104 bilhões de cruzados. Por esta mágica, poderíamos reduzir a despesa de pessoal: era só ampliar a despesa como um todo, se endividar no mercado, e a despesa de pessoal estaria caindo.

O dado relevante, portanto, Senador, na minha avaliação, é a comparação entre a despesa de pessoal e a receita disponível do Tesouro. E aí sim, neste caso, a despesa estaria aumentando. A despesa de pessoal consumia, ao longo do tempo, entre 45 e 50, no máximo 55% dessa receita líquida disponível. Em 1987, ela já consumiu 60%. E por quê? Porque a União foi transferindo recursos aos Estados e aos Municípios sem a correspondente transferência de encargos e foi reduzindo a sua receita disponível. É bom lembrar, e V. Ex^a é conhecedor, pois um dos autores do projeto de emenda constitucional que resulta na emenda conhecida como Emenda Passos Pôrto, que os fundos de participação eram 12% do Imposto de Renda e do IPI, até 1975; passaram a 20%, no período Geisel; passaram a 24% por uma emenda que foi relatada pelo Senador Jarbas Passarinho, em 1979; passaram a 28% com a Emenda Passos Pôrto, e passaram a 33%, no ano de 1986, já neste Governo. Ou seja, no período de aproximadamente 10 anos, a distribuição aos Estados e Municípios da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, que representam 80% da arrecadação total da União, passa de 2% do

total para 33%, e vai passar agora a 47%, no Imposto de Renda, e a 57%, no IPI. Isto teria que provocar um desequilíbrio e reduzir a receita disponível do Tesouro Nacional.

Portanto, este é o dado da contabilidade da União: os gastos de pessoal, em 87, representaram 60% da receita líquida disponível, e poderiam chegar a mais de 100%, não fosse a suspensão temporária da aplicação da CIRP nos meses de abril e maio, ou maio e junho, dependendo da categoria do servidor.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Esgotou-se o meu tempo? Eu ainda tinha outras considerações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como o Senador Carlos Chiarelli cedeu dois minutos, V. Ex^a também cede.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A correção monetária, em primeiro lugar, em favor do Ministro da Fazenda.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Outro ponto levantado pelo Senador, vou olhar só os mais relevantes.

A presença no mercado consumidor dos funcionários públicos. V. Ex^a tem toda razão. Os funcionários do Governo Federal, como um todo, incluindo as estatais, representam menos de 4% da força de trabalho do País, mas absorvem mais de 20% da massa salarial. Então, realmente, eles têm uma presença expressiva no mercado consumidor do Brasil.

Se o seu raciocínio fosse correto, resolvéramos o problema da economia e, portanto, arrecadáramos mais, simplesmente aumentando, em termos reais, os salários dos funcionários, o que suspeito não é verdade. Não é verdade, porque implicaria uma ampliação descomunal do déficit público e uma ampliação do grau de certo privilégio que já existe em favor de determinadas categorias, não digo de todas, mas de determinadas categorias dos servidores do setor público como um todo.

A redução da dívida interna. Isto, Senador, realmente é um fato preocupante. Têm sido comuns as reiteradas propostas, inclusive de autoridades, no sentido de que devemos reduzir artificialmente a dívida interna, que é outro nome mais civilizado para se falar em "calote".

Quem está falando nessas coisas não tem, embora com boas intenções, a verdadeira dimensão do problema. Imagina-se que a dívida pública brasileira está nas mãos dos bancos. Não é verdade: 81% da dívida pública brasileira está nas mãos de pessoas físicas, empresas não financeiras, fundos de pensão e entidades de assistência social.

O "calote", parcial ou total, com que nome o chamem, representa, acima de tudo, um prejuízo para esses investidores que acreditaram no Governo. 35% dos fundos de pensão, que foram em outros países um mecanismo de democratização do capital, estão investidos compulsoriamente, por determinação governamental, em títulos do Tesouro.

Que conselhos V. Ex^a daria a um detentor de uma caderneta de poupança, que é garantida pelo Governo, se ele verificasse que nem o próprio

Governo garante a rentabilidade dos seus títulos? Muito difícil. Seria um conselho difícil de ser dado.

Que conselho se daria aos trabalhadores que perdessem o PIS/PASEP, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço? Porque é impossível não fazer uma modificação na OTN, sem que isso afete o PIS/PASEP, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Portanto, Senador, na minha avaliação, o Governo deve ter a preocupação com o custo da dívida pública, não através do "calote", mas através de uma redução persistente, corajosa, definitiva, do déficit público, que é a causa básica, primária, do processo de especulação financeira e dos rendimentos financeiros que são obtidos por aqueles que investem nos títulos do Governo.

Só para concluir o raciocínio, Senador, é preciso entender que, pela legislação brasileira, qualquer detentor de título público pode optar, em vez do resgate, pelo pagamento de impostos. Então, a redução oficial de dívida pública acabaria recaindo na própria cabeça do Tesouro.

Tenho outros pontos aqui para comentar, mas o farei no curso das demais intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra por cinco minutos, ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Só espero que V. Ex^a, Sr. Presidente, dê uma congelada quando eu chegar aos cinco minutos, para que possa ter certa elasticidade.

Sr. Ministro, V. Ex^a realmente respondeu ao que não perguntei, formulando as perguntas como se eu as tivesse feito, e não respondeu ao que eu perguntei.

V. Ex^a disse que aludi que V. Ex^a não estava cumprindo o Regimento. Eu não disse isto. Disse que seria bom que V. Ex^a tivesse vindo antes, para podermos ter discutido, tomado a iniciativa de que houvesse essa possibilidade de o Legislativo examinar essa proposta, e não recebê-la como um fato imposto.

Em segundo lugar, V. Ex^a informa que não é procedente a minha ponderação de que há divergências entre o Ministério da Administração e o Ministério da Fazenda. Lamentavelmente, está aqui o dito. O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou a sua entrevista e a do Ministro da Administração, e ele não a desmentiu. Então, não é culpa minha se há essas visões diferentes, esses dados diversos dentro dos próprios setores do Governo. Creio que S. Ex^a terá, também, trabalhado com algum número oficial. Por certo, também tenha acesso à contabilidade pública. Creio eu, não sei.

Por outro lado, Sr. Ministro, eu não disse, em momento algum, creio que V. Ex^a ouviu talvez por uma questão de inspiração não muito adequada, que se aplicasse o calote em quem quer que seja. Aqui eu não disse isto, não sugeri, nem pensei, nem por telepatia. Apenas ponderei que a dívida pública é um elemento fundamental do processo de deficit. Acho que isto V. Ex^a confirmou, só que me fez sérias ponderações para que eu não falasse no calote, e eu não falei. Não sei se V. Ex^a estava pensando no calote. Esta é a questão. Outra questão, que se coloca é que, na verdade, o servidor, que é o último da fila, que não tem a quem repassar, é o primeiro atingido por essa trombada do congelamento. É ele quem

paga a conta, quando é realmente o menos dota-
do. Esta é a questão fundamental, uma média
salarial baixíssima. Esta é a questão que V. Ex^a
não pôde nos colocar. Eu não disse, Sr. Ministro,
este fato de que, aumentando os salários dos ser-
vidores resolveríamos os problemas através de
decretos. Não. Eu fui muito claro. Eu disse: sequer
se fale em aumento. Não se está nem question-
ando a manutenção do valor. Não se pede, por-
tanto, nem é manutenção; pede-se apenas que
se perca pouco. E V. Ex^a entendeu perder pouco
com aumentar. Veja só, eu falei na URP e a URP
é perder pouco.

Com relação às ponderações que V. Ex^a faz
sobre carga tributária líquida e carga tributária
bruta, já não é com base nisso que estamos fazen-
do as avaliações e as ponderações.

É V. Ex^a que nos traz uma informação impor-
tante, ao dizer que se informou ao Presidente da
República que estava caindo. Quem informou?
Seguramente, não foi um Senador. Alguém da
estrutura do Governo deu essa informação defei-
tuosa. Por que? Porque há divergência quanto
aos dados. Talvez V. Ex^a nos pudesse elucidar
nesta particular, o que seria muito importante.

Por isto, continuo na expectativa, Sr. Ministro
Mailson da Nóbrega, e apenas lhe diria, com rela-
ção ao segundo tema que é uma pena que, quan-
do a Comissão Especial da Dívida Externa - que
sempre debateu abertamente com os Ministros
que o antecederam, do atual Governo, as ques-
tões da dívida externa - convidou V. Ex^a, e V. Ex^a
nos mandou um estranho ofício, dizendo que em
época oportuna, quando julgasse conveniente,
compareceria para o debate, isto, realmente, nos
tirou a possibilidade de examinar com profun-
didade a questão. Eu até gostaria que V. Ex^a a
revisse, para que tivéssemos condições efetivas
de debater esta condução nova e inusitada, ao
mesmo tempo antiga, da sistemática de negocia-
ção da dívida externa.

Somente lhe pergunto, sobre este ponto, o se-
guinte: esse acordo que V. Ex^a anunciou já está
feito definitivamente? Já é um fato encerrado,
com sentença transitada em julgado, ou é uma
intenção do Governo chegar a esses itens todos
que V. Ex^a trouxe à colação? Inclusive lem-
braria a V. Ex^a que, se não for feito logo esse
acordo, para valer, ele vai ter que passar pelo
Congresso, porque o art. 58, inciso I, aprovado
no Projeto da nova Constituição, estabelece que
é da competência exclusiva do Congresso Nacio-
nal aprovar ou não tratados e acordos interna-
cionais ou atos que acarretem encargos ou com-
promissos gravosos ao patrimônio nacional, alte-
rando a redação do atual art. 44, que estabeleceria
isto apenas no caso dos atos pertinentes ao Presi-
dente da República.

Fico Sr. Ministro, para não ir mais além, apenas
com uma dúvida, nesta área da dívida externa,
já que teria tantas questões a colocar, como a
informação da Lote, desta semana, sobre o fato
de que o Brasil está deixando, neste momento,
de tantas e insistentes divulgações da prioridade
social, quatro bilhões de dólares, que estão retidos
no Banco Mundial — V. Ex^a disse que, no ano
passado, tivemos uma transferência líquida de
660 milhões de dólares do Banco Mundial, e há
informe do mesmo Banco dizendo que é o contrá-
rio, deveríamos estar recebendo quatro bilhões
de dólares, e não recebemos, por que faltaram

determinadas providências, determinadas infor-
mações, determinadas prioridades, no campo so-
cial, à ação governamental brasileira.

É uma informação que me preocupa e que
eu gostaria fosse elucidada ao Senado de maneira
ampla, pela vinculação desta matéria com a pró-
pria condução da dívida externa brasileira.

Fico na expectativa, Sr. Ministro, do que se fará
com relação à questão da isonomia, já que há
categorias em situação especial, e que serão atin-
gidas durante um mês, e espero que a isonomia
se faça não alargando para essas categorias por
dois meses o congelamento, mas, pelo menos,
retraindo o congelamento para um mês com rela-
ção aos servidores civis. A medida, aí sim, Sr.
Ministro, é da mais absoluta e fundamental justiça;
quem não vai receber reajuste do Governo e sen-
do aquele que lhe entrega a mercadoria, o tra-
balho, que é o servidor público, ser obrigado a pagar
Imposto de Renda com correção nesse período,
não é algo criticável, é algo absolutamente para-
doxal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
Sr. Ministro, ficando rigorosamente no Regimen-
to, V. Ex^a, evidentemente, encerrou a sua resposta
à interpelação do Senador Carlos Chiarelli. Entre-
tanto, durante as respostas às interpelações poste-
riores, se V. Ex^a tiver o tempo necessário, poderá
aduzir considerações às perguntas ou às dúvidas
que foram agora suscitadas em relação à sua
contradita. Por outro lado, fica a critério de V. Ex^a
depois esclarecer também, por escrito, a S.
Ex^a, o nobre Líder do PFL, todas essas questões
que agora foram colocadas.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Tenho
o maior interesse em fazê-lo de público, Senador.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Muito obri-
gado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
Concedo a palavra, para sua interpelação, ao no-
bre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Ministro, vou for-
mular a V. Ex^a apenas duas perguntas. Espero
não ocupar todo o tempo que me é concedido.
Sr. Ministro, há poucos dias, comparecendo pe-
rente a CPI o Ministro Dilson Funaro, enfatizou
S. Ex^a, dramaticamente, os seus pontos de vista
de que a coisa mais importante, na hora presente,
é a dívida externa do Brasil. Que ela é a respon-
sável, praticamente, por tudo que está aconte-
cendo neste País e que talvez, se não cuidada
com urgência, provocará sérios desastres no su-
cataamento do nosso parque produtivo.

Lembro-me, Sr. Ministro, que um jovem econo-
mista, defendendo uma tese sobre a moratória
soberana; — é um jovem economista que nos
é muito caro, porque carrega um nome que é
motivo de muito orgulho para o Piauí, Dr. Petrônio
Portella Filho — dizia, na sua tese, que o melhor
negociador da dívida externa brasileira havia sido
o Ministro Dilson Funaro. E cita lá suas razões.
Dentre estas destaco o posicionamento do Minis-
tro frente ao FMI e aos credores internacionais.
Poucos dias depois, conversando com o ex-Mi-
nistro Delfim Netto, S. Ex^a mostrou-se surpreen-
dido, e disse que aquela atitude do Ministro Dilson
Funaro devia ter sido a causa de espanto dos
credores internacionais do Brasil, que o Ministro

estava manifestando um absurdo. Era a primeira
vez que um negociador se propunha a pagar uma
dívida externa. Que dívida externa não se pagava,
se rolava, se compunha, se dava um pouco dos
juros, e rolava essa dívida, até que o crescimento
do país devedor alcançasse esse débito.

Então, pergunto a V. Ex^a: qual é o enfoque de
V. Ex^a, qual é o posicionamento, dentre esses dois,
que V. Ex^a vai escolher no presente momento?

Outra pergunta, Sr. Ministro, é baseada na mi-
nha experiência de ex-empresário, no sentido de
perguntar a V. Ex^a se a experiência da microem-
presa, a experiência doméstica, que nos dizem
que não adianta reduzir os salários dos seus em-
pregados, quando eles estão muito altos, dificul-
tando a vida da sua empresa. Não adianta fazer
essa redução gradativa desse salário, porque se
termina imobilizando a empresa, matando o seu
próprio crescimento, que cumpre principalmente
o trabalho de aumentar o seu faturamento, fazer
crescer a sua empresa, para que esses pagamen-
tos dos salários não tenham muito significado
como percentual da renda dessas empresas.

Pergunto a V. Ex^a: será que esse exemplo da
microempresa não poderia ser aplicado ao País?
Não seria melhor, ao invés de sacrificar mais uma
vez o funcionalismo público brasileiro, ao invés de tirar a URP, que já é, como já foi dito aqui,
uma redução dos seus salários, do restabeleci-
mento dos seus salários, não seria melhor, talvez,
provocar um desenvolvimento, estimular o cresci-
mento deste País, o faturamento deste País, para
que não fossem mais sacrificados os seus funcio-
nários e a sua classe trabalhadora?

São estas as perguntas que formulo ao Ministro
Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Nobre
Senador, vou começar pela última questão.

Em primeiro lugar, o Governo não reduziu, em
relação a 87, o salário real do servidor público,
especialmente da administração direta. A folha
de salários em 1988 será superior à de 1987.
Ela ia ser impossivelmente superior. Segundo
nossos cálculos, não adotada a suspensão da
URP, o aumento real da folha de salários do setor
público, da administração direta, alcançaria entre
40% a 45% acima da inflação. Com a suspensão
vai ficar entre 5 a 10% acima da inflação.

Em segundo lugar, o setor público não pode
ser visto como uma empresa do setor privado
na questão salarial, porque se paga o funcio-
nalismo com recursos extraídos do contribuinte,
com os recursos obtidos da arrecadação tribu-
tária. Do contrário, poderemos chegar a um pon-
to, e a União estava marchando para isto, em
que o Governo vai ter que ir ao mercado, aover-
night, tão condenado, para tomar dinheiro em-
prestado e pagar o pessoal. Quer dizer, a empresa
do setor privado, quando não pode pagar a sua
folha de salário, não tem alternativa; ou ela demite
ou ela quebra. Na União isto não existe. Na União
não existe, pelo menos, a legislação que permite
a demissão.

Por outro lado, a capacidade de retirada de
recursos do contribuinte está exaurida. Não há
como ampliar, ainda mais, a carga tributária. Po-
dem-se eliminar vazamentos, combater a sonega-
ção, tentar tributar um pouco mais os ganhos
de capital, mas nunca ampliar consideravelmen-
te a carga tributária de modo a suportar um au-

mento, justo até. Todos gostariam que o funcionário público, todos querem isto, tivesse um salário digno, mas que seja compatível com as possibilidades do próprio País. Do contrário, como fará o Governo se gastar toda a sua receita para pagar o pessoal? Como fará o Governo para custear os programas sociais? Num país de tão profundas desigualdades, de tão profundas distorções na distribuição de rendas, como evitar que o Governo não exerça um papel ativo na promoção social?

Outro ponto. Ficou a impressão, e o Senador Carlos Chiarelli deixou isto claro nas suas afirmações, de que o déficit público está sendo contido em cima do funcionalismo público. Não é verdade: O ajustamento da folha de salários às possibilidades do Tesouro é apenas uma das medidas necessárias para se evitar o colapso das finanças do Governo. Outras medidas foram adotadas e outras ainda serão adotadas, podemos mencionar: a limitação do endividamento de Estados, Municípios e empresas estatais; a eliminação do subsídio ao trigo; uma revisão profunda dos incentivos fiscais, que foi promovida no final do ano passado, ainda a partir de estudos realizados pelo Ministro Bresser Pereira, em que se eliminou o incentivo ao turismo; reduziu-se substancialmente o incentivo ao reflorestamento; eliminou-se o incentivo à exaustão mineral; reduziu-se o incentivo à informática, Embraer, formação profissional e alimentação do trabalhador; reduziu-se o volume de fundos setoriais e regionais; de 50% do Imposto de Renda só 40% do Imposto de Renda devido nas empresas, pessoas jurídicas. Está-se fazendo um esforço muito grande de redução do déficit público em todas as frentes.

No caso do salário do Governo Federal, da União, o que se fez foi uma redução dos ganhos reais que haviam sido obtidos em 1987 e que são incompatíveis com as possibilidades do País. Isto vai-nos obrigar a outra medida, qual seja, à medida em que o custo do salário avança sobre a receita disponível — e isto vai acontecer —, temos que cortar em outros programas de Governo, para dar espaço a esse avanço do salário.

V. Ex^r comentou sobre a visão de um jovem economista que comenta a estratégia do Ministro Dilson Funaro sobre a dívida externa.

É muito salutar, Senador, que as pessoas escrevam, critiquem, debatam, analisem uma questão tão importante para a vida nacional, como é a dívida externa. Deveremos ter gente que critica, gente que condena, gente que apóia. O perigo é que uma pessoa — não sei se este é o caso — sem experiência prática, embora com grande experiência ou conhecimento acadêmico, saia do lado da pesquisa e venha conduzir as negociações de uma questão tão importante para a vida do País. Enquanto o jovem escritor continuar elogiando A, criticando B, ele está prestando um grande serviço ao debate acadêmico.

Se não me engano, V. Ex^r me pergunta se devemos ou não pagar a dívida — é isto?

O SR. JOÃO LOBO — Exato. Eu gostaria de tornar mais claro o pensamento, Ministro. Sei que é um jovem acadêmico, que é uma proposição intelectual, mas foi o procedimento do Ministro Dilson Funaro e era o procedimento que defendia a idéia-chave do PMDB. O PMDB era que queria a moratória da dívida, aquela posição de indepen-

dência frente aos credores internacionais. Então, o Ministro Dilson Funaro estava apenas traduzindo aquele pensamento que era do seu Partido. A dívida externa deveria ser negociada. Já o Ministro Delfim Netto, que naturalmente expressa o pensamento do regime anterior, do regime militar, achava que a dívida não precisava ser paga; basta ser negociada e rolada para frente.

Desses dois posicionamentos é que eu gostaria de saber qual será o adotado pelo Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Não me filio nem a uma corrente nem a outra. Creio, em primeiro lugar, que o Brasil não atingiu a idade de pagar a sua dívida externa. Um País só pode atingir esse estágio, e o exemplo mais recente é o da Coréia, quando os níveis de poupança de seu povo são superiores — desculpem-me falar, aqui, um pouco numa teoria econômica — à sua necessidade de investimento.

O SR. JOÃO LOBO — Era este o pensamento do Ministro Delfim Netto.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Exatamente. Então, suponhamos o caso da Coréia do Sul, que poupa 30% do seu Produto e precisa investir apenas 25%, a Coréia do Sul pode-se dar ao luxo de exportar 5% para pagar a sua dívida externa, e pode fazê-lo com grandes superávits comerciais.

Não é o caso do Brasil. O Brasil precisa importar capitais, porque não desenvolveremos a economia a uma taxa razoável de 6% a 7% sem investir, de forma eficiente, uma proporção muito maior do que estamos investindo, hoje, em relação ao PIB. Portanto, temos que nos tornar novamente importadores de capital.

Quanto ao segundo ponto, o que se tem que admitir também é que não só no Brasil, como no Terceiro Mundo, como um todo, a dívida tem componentes de excesso, excesso esse que decorreu de um choque de juros, ocorrido entre 1981 e 1982. Todos devemos trabalhar para que o estoque da dívida — isto vai ocorrer, isto está ocorrendo — se reduza ao longo do tempo, seja porque um banco vende isso no mercado secundário e alguém vem aqui e investe com desconto, seja porque utilizamos para pagar exportações, seja porque utilizamos para rever ou reestruturar a dívida intra-regional da América Latina. Portanto, o nosso objetivo é seguir uma tendência internacional de redução progressiva da dívida, através de mecanismos de mercado, como já está ocorrendo, e, em seguida, criar as condições para que o Brasil possa voltar a endividar-se de forma adequada e nos limites convenientes, porque, a menos que consigamos importar investimentos estrangeiros na medida de nossas necessidades — e precisamos disto para continuar investindo mais do que a nossa capacidade de poupança —, vamos ter que continuar um processo de endividamento crescente, adequado, em relações adequadas às nossas exportações e ao Produto. Isto é o que ocorreu em todas as economias que passaram de um estágio de desenvolvimento para o de país industrializado; aconteceu com os Estados Unidos e está acontecendo agora com os países do Sudeste asiático.

Em resumo: buscamos uma negociação adequada da dívida externa que permita:

1 — a redução dos engarços da dívida;
2 — o prolongamento dos prazos de pagamento;

3 — o prolongamento dos prazos de carência;

4 — a criação de condições para redução do estoque paulatinamente dessa dívida;

5 — criar as condições para o retorno coordenado, voluntário do País ao mercado internacional de capitais, como é o interesse da economia nacional e da área social.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Lobo, V. Ex^r deseja ainda contraditar o Sr. Ministro?

O SR. JOÃO LOBO — Não propriamente para contraditar, Sr. Presidente, mas apenas para dizer ao Sr. Ministro que eu sei naturalmente que essa receita líquida, sobre a qual vem crescendo assustadoramente o encargo do funcionalismo público, também cresceria se houvesse um desenvolvimento, um crescimento das fontes de arrecadação. Se este País começar a crescer, a aplicar e a investir nas forças produtivas, essa receita líquida vai aumentar indubitavelmente.

Não vejo por que, ao invés de sacrificarmos o funcionalismo público, retirando-lhe esse mínimo de correção que a URP dava ao seu salário, não tentar a outra forma. Evidentemente, Sr. Ministro, os vazamentos devem ser evitados. Todos esses vazamentos e desperdícios devem ser fiscalizados e corrigidos, mas a qualidade de vida do funcionalismo público devia ser preservada.

Quanto à primeira interpelação, estou certo de que V. Ex^r tem o mesmo enfoque que o Ministro Delfim Netto: é preciso que o Brasil se integre à coletividade internacional novamente. Evidentemente, não vamos redescobrir a roda, não vamos fazer nada de novidade. Temos o sentido da proporção: sabemos que o Brasil não pesa decisivamente sobre o mundo financeiro internacional e que o Brasil tem que ir devagar.

Todavia, Sr. Ministro, cada povo tem o seu hábito cultural e os seus valores a preservar. Cada nação deve negociar individualmente a sua posição, sem querer integrar-se num coletivismo: porque os outros países fizeram, o Brasil vai fazer. Cada país deve preservar a sua autonomia, a sua vaidade, o seu orgulho nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^r não se encontra em Plenário.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores inscritos que estabeleceu o contraditório de acordo com as Lideranças, e a praxe que tem sido seguida nesta Casa, para a interpelação dos Srs. Ministros, é a interpelação entre os que apóiam e que fazem oposição ao Governo.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agredeço a V. Ex^r, Sr. Presidente, por ter reconhecido a existência de realidades políticas além das partidárias, por ter alterado a ordem, a fim de facilitar o debate que propicie informações mais precisas desta Casa. Eu não estava preparado para fazer a arguição já, porque imaginei que, como Líder do PMDB, falaria noutra oportunidade. Mas já que o Presidente honra-me

com a condição de Líder da Oposição... vamos lá!

Sr. Ministro, V. Ex^o sabe que esta manhã senti-me outra vez em casa, porque, como sabe V. Ex^o, fui a vida toda professor e depois trabalhei nas Nações Unidas. Ouvindo V. Ex^o aqui, pude perceber que boa parte da sua exposição foi uma aula, e uma aula é muito bom. Naturalmente V. Ex^o nos esclareceu vários pontos que são obscuros da teoria econômica e toda a história da dívida, isso sempre é bom repetir, mas já disse o Senador Carlos Chiarelli, não foi para isso que V. Ex^o foi convocado. Graças à lucidez e à rapidez do seu raciocínio, V. Ex^o percebeu e, no fim, veio ao ponto ou quase chegou ao ponto. E, depois, me senti na ONU, porque o modo como V. Ex^o expôs as negociações me pareceu familiar naqueles relatórios que se fazem na ONU, nos quais se mostra que a parte "A" tem que fazer tal coisa, a parte "B" deve colaborar de outra maneira, e a parte "C" de outra maneira ainda, de modo que no fim será **happy end**, e V. Ex^o, mais uma vez, anunciou o **happy end**.

V. Ex^o disse aqui, ao Senado, que as questões estão muito bem encaminhadas e que já houve vários acordos que eu não sabia. Aliás, a partir da minha pequena experiência na matéria, me parece que não houve tanto avanço quanto V. Ex^o está acreditando. V. Ex^o, parecendo um funcionário internacional, acredita na boa vontade, na boa vontade dos banqueiros, na boa vontade dos países industrializados e, naturalmente, na boa vontade nossa, também, que esta é indiscutível. O Governo tem demonstrado, tem feito gestos seguidos de boa vontade nessa questão da dívida, só que a realidade, me parece, não é bem assim e me dá a sensação de que o que falta mesmo é posição política, é governo. Não falta a nós quem ensine, não falta a nós quem leve com jeito as negociações do ângulo internacional, como funcionário da ONU; falta-nos quem diga o que queremos e quais são as possibilidades reais de mudar a situação.

V. Ex^o nos disse, e com razão, que o quadro internacional hoje é outro e requer, portanto, medidas muito mais efetivas de reajuste. V. Ex^o até disse aqui que já está tornando essas medidas, e disse mais ainda, o que já suspeitávamos, que essas medidas preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional, e V. Ex^o tinha feito uma declaração, anterior, que corrobora o que ouvi do Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional, o Sr. Michel Camdessus, que as mudanças da política do Fundo são naquela linha do funcionário da ONU — são de gestos de boa vontade, mas não são substantivas. Na prática, o reajustamento que está sendo proposto à economia brasileira é convencional. Não ouvi nada aqui que não fosse convencional.

Ouvi de V. Ex^o, no início de sua gestão na Comissão da Dívida Externa, que V. Ex^o iria manter os mesmos critérios, ou, pelo menos, os mesmos objetivos que já estavam colinados à negociação que já vinha sendo feita pelo Sr. Ministro Bresser Pereira.

Quero esclarecer ao Senado, como já o fiz em mais de uma vez, em primeiro lugar que, quando houve a declaração de moratória, quem me informou sobre a moratória não foi nenhum Ministro. Foi o Presidente da República, que chamou a mim e ao Deputado Carlos Sant'Anna, e que, na

manhã anteriormente à assinatura da moratória, me disse que Sua Excelência tinha decidido a moratória. Não foi um programa do PMDB, foi uma decisão política do Presidente da República e que o fez por uma razão técnica, ou seja, as reservas haviam caído além do limite que Sua Excelência considerava o suportável, e disse mais: que, por Sua Excelência, teria feito essa moratória há mais tempo, quando as reservas chegaram a 6 bilhões de dólares. Quem ponderou a Sua Excelência dos riscos da moratória — pasme o Senado — fui eu, que consultei Sua Excelência sobre as consequências eventuais da moratória, posto que eu sempre fui, no meu Partido, daqueles que acharam que a moratória não é um "abre-sésamo". A moratória é uma vicissitude e não um objetivo, e que essa vicissitude deveria ser feita com cautela.

Feita a moratória, a linha política do Governo, depois que saíram o Ministro Dilson Funaro e o Ministro Bresser Pereira, foi uma linha negociadora e essa linha negociadora teve o nosso apoio. Teve o apoio da Comissão da Dívida do Senado; participamos, parcialmente até, para permitir essa negociação, participamos de algumas gestões, e V. Ex^o disse que manteria a mesma linha.

Ouvi os avanços havido na negociação, mas pergunto a V. Ex^o: estas definições que nos traz hoje — para mim isso são novidades, fico feliz em ouvi-las; e aí é a figura do Ministro falando, nem é o professor, nem o funcionário; é o homem que está negociando os interesses do Brasil que diz: "conseguimos um prazo de 20 anos para o principal, com 8 anos de carência; conseguimos que este pagamento seja feito de forma crescente de 2% no início e a 10% na última parcela; conseguimos baixar o spread; conseguimos que a **prime rate** não seja a taxa de referência; conseguimos que o **carve out** seja aplicado ao setor público..."

V. Ex^o nos apresenta como se isto fosse a negociação proposta, mas V. Ex^o, — se não me faixa a memória — equivoca-se, porque a negociação proposta com relação ao **spread** não era esta. O **spread**, dizia-se, seria zero; nunca acreditei no **Spread** zero. De qualquer maneira, o **spread** que se obteve é um **Spread** convencional, é o **Spread** que o México já havia obtido. Nenhuma vantagem substancial nesta matéria.

Quanto ao **carve out**, é só para o setor público, não se aplica ao setor privado. E mais ainda: pensava-se que esse **carve out** seria computado a partir do 1º de janeiro de 1987. V. Ex^o nos anuncia aqui — eu não sabia, estava achando que seria em 1988, mas não, vai ser em 1989. Não houve avanço nenhum, creio eu.

Com relação ao montante de recursos, ouvi, inúmeras vezes, o Ministro Bresser Pereira, em nome do Governo, dizendo o seguinte: "Primeiro, não seriam pagos juros, não seria feita sequer a suspensão provisória da moratória se não tivesse havido uma negociação global". Houve a suspensão provisória da moratória, pagamos os juros antes de haver a negociação global. Ainda sob a condução do Ministro Bresser, nós o interpellamos mais uma vez e S. Ex^o disse: "Não; se não houver um acordo até o dia 29 de janeiro, nós, novamente, vamos evitar que nos arrisquemos a uma situação igual à anterior, ou seja, que o País fique sem divisas suficientes". Não obstante, foram pagos cerca de 2 bilhões de dólares, sob

o conceito da pagamento de juros, e não houve acordo global. Portanto, não vejo que tenha havido, nesta matéria, um grande avanço.

E mais ainda, disse V. Ex^o que o montante desse acordo é muito inferior ao montante que se imaginava inicialmente, ou seja, pergunto a V. Ex^o: como vão ser pagos os juros deste ano; haverá um empréstimo-ponte? Já está definido o empréstimo-ponte para permitir os juros deste ano? Mais ainda, V. Ex^o fala num **fel** de 3/8% para os bancos que cederiam ao acordo. Esse acordo em que ponto está? Quantos bancos firmaram acordo? O País precisa saber. Já o disse o Senador Carlos Chiarelli que esse acordo terá que ser aprovado pelo Congresso, provavelmente. V. Ex^o nos traz como já resolvido. Não vejo que seja assim.

E, finalmente, nessa parte, a questão que V. Ex^o não deixou bem claro sobre a vinculação ou não dos desembolsos à aprovação do FMI.

Li na *Gazeta Mercantil* declarações do Secretário-Geral da Fazenda, Michal Gartenkraut, e creio que V. Ex^o também, no sentido de que até a expressão "monitoramento" foi usada. Veja, repto, não tenho horror a palavras, apenas quem tinha era o Presidente da República, que declarou, inúmeras vezes, que não aceitaria monitoramento. Pergunto a V. Ex^o: agora vai-se aceitar? Ou Será o chamado monitoramento espontâneo? quer dizer, corremos nós a fazer tudo aquilo que eles desejam para depois dizer: "Não, não foram eles, fomos nós".

Eu preferiria que dissesse claramente ao País. Se tem que se fazer o monitoramento, por circunstâncias que podem ser compreensíveis, compreenderemos, gostando ou não gostando, é a realidade que se há de impor. Agora, dizer que não, que não está havendo monitoramento e, ao mesmo tempo, fazer o monitoramento, acredito que criará para o Governo uma situação difícil de ser explicada, porque vai ter que usar subterfúgios o tempo todo para dizer: é, mas não é bem assim, parece que foi. Nós é queremos o que eles querem.

V. Ex^o disse — e o disse com razão — que se esgotou o modelo de financiamento. Não entendi bem a referência que fez ao meu Relatório, como se eu tivesse criticado a utilização dos fundos externos. Não, eu não critico. Mas V. Ex^o disse, e é verdade, que houve um esgotamento desse tipo de financiamento. Acredito que V. Ex^o mais adiante volte a insistir na tese de que um dos benefícios da nossa normalização de relações com o Fundo Monetário Internacional é que esse mercado voluntário de capitais reaparecerá. Pois bem, estive, como sabe V. Ex^o, conversando com o Comitê Assessor dos bancos em Nova Iorque. Devo dizer que o Comitê Assessor dos Bancos — parece-me que o Brasil não deveria mais manter esse Comitê, pois nos custou 5 milhões de dólares, não sei se foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, e esse Comitê tem apresentado resistências crescentes às nossas propostas, são pagos e não vejo que tenha sido funcional esse Comitê. V. Ex^o tem mais informações do que eu —, lá estará presente o Economista-chefe do Banco Morgan, o Sr. De Vries, que fez uma exposição que me pareceu bastante realista e que nos relatou algo que V. Ex^o disse e desdisse: "Dada a situação internacional, era melhor que cada País contasse com a poupança interna, porque dificilmente haveria o fluxo de recursos para esses

países, até porque os países desenvolvidos — Estados Unidos e da Europa — estavam atraindo, de novo capitais, onde há excedentes financeiros hoje é na Ásia, e esses excedentes dirigir-se-ão mais facilmente aos países que oferecem oportunidade de mercado, posto que ninguém pode pedir ao capitalista que ele venha aqui por gesto de boa vontade, ele vem por uma questão real".

Acredito que V. Ex^a, portanto, quando diz que, por um lado, teremos que ampliar, regularizar as nossas negociações com o fundo, Para que possamos obter recursos, faz uma aposta, que eu diria arriscada, porque não creio que esses recursos venham a partir desse gesto de boa vontade. Em segundo lugar, disse V. Ex^a, no final, ao responder ao Senador Carlos Chiarelli, o oportuno disto; disse V. Ex^a que recursos são difíceis e que temos de contar com a poupança interna, e que o reajuste é feito pela poupança. A contradição lógica, às vezes, ocorre no discurso e não tem importância. Importante é saber como o Governo está encarando a retomada efetiva do desenvolvimento, e aí, nesta fase — é a última questão que coloco — é que as medidas que V. Ex^a, estão implementando são medidas que vão desacelerar a economia — V. Ex^a mesmo reconheceu, parcialmente, ao Senador Carlos Chiarelli que há essas medidas que vão desacelerar a economia — e usou V. Ex^a um argumento que não entendi, e peço de novo ao Professor o esclarecimento, que é o seguinte:....

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a licença do orador...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não. Não dei licença, porque S. Ex^a nem me pediu.

O Sr. Marcondes Gadelha — É do interesse de V. Ex^a também. Trata-se de uma questão de ordem só para efeito de condução dos trabalhos.

Tenho observado, Sr. Presidente, que tem sido concedido o direito de réplica ao interpellante, mas não tem sido concedido a réplica ao Ministro, como é usual, como é praxe nesta Casa.

Indago de V. Ex^a, Sr. Presidente, se isso é matéria regimental ou foi uma decisão *ad hoc*, específica para esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É rigorosamente regimental.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, solicitasse ao Senador Marcondes Gadelha fizesse essa questão em momento oportuno. S. Ex^a está-me interrompendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa solicita também ao nobre orador que seja rápido, pois seu tempo regimental está esgotado em três minutos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço desculpas a V. Ex^a pela interferência, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não há o que desculpar. Eu queria pedir uma explicação ao Ministro Mailson da Nóbrega a respeito do que dissera sobre a URP. V. Ex^a disse — e isso está no elenco dessas medidas

que virão para poder permitir o reajuste da economia — V. Ex^a disse que, pelos seus cálculos, a URP produziria um aumento real das despesas de 40% se não houvesse o congelamento. Pois bem, aprovamos várias vezes medidas de controle e a URP nos foi explicada que teria uma virtude excelsa. Qual era a virtude excelsa? — É que a URP só teria efeito de aumento real de salário no caso da inflação decrescente, até porque ela corrige os salários pretéritos, e que não seria de nenhuma maneira possível que a URP fosse um fator indutor da inflação, porque ela corrigiria, abaixo, a inflação passada. Todos os cálculos que analisei, todos os exercícios que examinei a respeito mostram que efetivamente houve um decréscimo real de salário a partir da URP. Eu pergunto a V. Ex^a se nesse cálculo — e V. Ex^a diz que os dados são mesmos e as manipulações são muitas — não houve uma manipulação, não de V. Ex^a, mas de quem fez os quadros, e se fez uma hipótese de inflação decrescente, porque, em hipótese de inflação decrescente, a URP se torna, efetivamente, um indutor de aumento de salário real. Mas, no caso de inflação crescente, ela não é um indutor de salários, e digo isto somente para corroborar o que asseverou o Senador Carlos Chiarelli. Quando V. Ex^a — e aceito perfeitamente suas explicações, porque foram muito boas sobre o conceito de despesa disponível, de recursos disponíveis — quisquer que sejam os conceitos, quando se confrontam os dados relativos à questão da dívida mobiliária interna que passou de 1,2 para 5,3 trilhões de cruzados, quando se confronta isso com os 300 bilhões que se poderiam poupar segurando todos os salários, pergunto: V. Ex^a, tão preocupado em evitar o calote, por que não se preocupa, também, em evitar a gatunagem nos salários? Qual a razão pela qual temos tantos cuidados em evitar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder, eu pediria a V. Ex^a que concluísse, porque se excedeu em cinco minutos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a a bondade permanente, mas a oposição precisa de mais espaço. Gostaria que V. Ex^a, Sr. Ministro, tivesse o mesmo cuidado — e sei que tem — para evitar o calote, evitar que se roube o assalariado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro para responder à interpretação, esclarece ao Senador Marcondes Gadelha que o Regimento Interno do Senado, no seu art. 419, item "j" dispõe:

“...terminada a exposição do Ministro de Estado — que terá a duração de uma hora — abrir-se-á fase de interpelação, por qualquer Senador, dentro do assunto tratado, dispondo o interpellante de 10 (dez) minutos, e sendo assegurado igual prazo para a resposta do interpellado, após o que poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 (cinco) minutos.”

Isso decorreu de uma recente reforma do Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concede a palavra ao Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

São tantas as questões, que vou ser o mais breve em cada uma delas.

Em primeiro lugar, não disse que era a URP que estava levando a um aumento de 40%. Acho que houve uma má interpretação, Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É possível.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Não é a URP, foram os aumentos concedidos ao longo dos últimos anos, muitos deles em 1987, que levariam a folha de salários do setor público, da administração direta da União a níveis acima do que são as receitas disponíveis do Tesouro.

São várias as decisões na área das universidades, na área do funcionalismo como um todo, civil e militar, com os aumentos dados em outubro e em janeiro, e assim por diante.

A segunda é a questão da poupança. Também acho que fui mal entendido. O que eu digo é que devemos nos basear crescentemente na poupança interna. É preciso haver um esforço de recuperação dos níveis de poupança, para que ele volte, pelo menos no campo interno, ao que ele foi no início da década de 70, em que o País como um todo poupava, do lado interno, algo como 23% do PIB, e hoje não poupa mais do que 16,17%.

V. Ex^a questiona a questão do mercado voluntário e traz uma informação do Comitê de Bancos. Tenho uma informação de quem trabalha no mercado que o Brasil deve frequentar. Realmente, o Comitê de Bancos, a participação de bancos comerciais financiando projetos em países como o Brasil é, definitivamente, coisa do passado. Esteve, agora, em Caracas, com o Presidente da maior casa de lançamento de bônus do mercado japonês, que me disse esperar que o Brasil fosse o primeiro país da América Latina a voltar a frequentar o mercado de bônus com grandes possibilidades. Talvez V. Ex^a não saiba, mas pouco antes da moratória, o Brasil estava com todo o processo preparado para o lançamento de um grande volume de bônus, da ordem de 50 milhões de dólares, grande para as dificuldades, no mercado alemão. Acredito que se os países do Terceiro Mundo voltarem ao mercado internacional, e acredito que sim, o Brasil, sem dúvida alguma, será o primeiro candidato, não nos volumes que ele obteve na década de setenta, não através de empréstimos bancários, mas através de mercado de bônus, porque isso já é uma realidade no mercado de Londres, no mercado de Tóquio, no mercado de Nova Iorque, em países com menor grau de potencial em termos de desenvolvimento econômico do que o Brasil, como é o caso da Malásia, da Indonésia, da Índia, sem contar os tradicionais frequentadores do mercado de bônus, como a Suécia, como a Austrália, como a Nova Zelândia, como países do Sudeste asiático, como: Coréia, Taiwan, Cingapura e assim por diante.

Outro ponto: V. Ex^a diz que estamos fazendo uma aposta arriscada, na medida em que estamos renegociando com o Fundo ou negociando com os bancos. Aproveito para responder tanto à indagação de V. Ex^a quanto à do Senador Carlos Chiarelli.

De fato, não há nenhum acordo firmado, mas este é o processo de negociação que vem sendo

seguido desde 1982 em todos os casos de estruturação de dívidas por País. Portanto, não há novidades. O que talvez cumpra esclarecer, Senador, é que até hoje não há um só caso, um único caso em que pontos acordados do Comitê Assessor não tenham sido ratificados pela maioria expressiva, a chamada massa crítica da comunidade internacional. Em todos os casos, o acordo fechado com os bancos se materializou num contrato definitivo, apoiado por mais de 90% da comunidade internacional, que é o mínimo requerido para que o contrato entre em vigor. Portanto, não diria que estamos fazendo uma aposta arriscada. Estamos trabalhando, efetivamente, esses pontos acordados, que serão os que virão prevalecer na tradição internacional, os pontos que vão figurar em acordos. V. Ex^a diz, também, que não seguimos a estratégia do Ministro Bresser Pereira. Em primeiro lugar, cabe um esclarecimento. Se os pontos levantados pelo Ministro Bresser Pereira, muito bem levantados, eu participei de algumas discussões, como Secretário-Geral, se esses pontos fossem o acordo, então, não haveria negociação, bastaria levar esse papel, que é o do Brasil, os bancos assinariam; assim como se o papel dos bancos pelo relatório que fizeram, fosse o acordo, também não precisaríamos negociar, iríamos lá e assinariam o que eles queriam. O que houve no processo — e é normal no processo de negociação — foi a convergência de extremos para pontos comuns que sejam satisfatoriamente aceitos por ambas as partes, senão, volto a dizer, não se justifica um processo de negociação. Negociar é ceder em pontos e aproveitar em outros, de forma que, no conjunto, se obtenha um acordo satisfatório para ambas as partes. Isto é tradicional no processo de negociação, desde as mais remotas épocas.

Vou fazer, aqui, uma ligeira passagem sobre a proposta que o Governo brasileiro, pelas mãos do ex-Ministro Bresser Pereira e do Dr. Fernão Bracher, apresentou aos bancos, e vamos ver se ficamos fora ou não.

Em primeiro lugar, período de consolidação estabelecido: o Brasil queria que fosse de 1986 a 1989 — conseguimos até 1993, portanto fomos além, se bem que, é verdade, o Brasil está preparado para discutir, adicionais, um prazo maior. Há isto, também, no texto.

Então, conseguimos mais do que havíamos proposto inicialmente.

Prazo a ser negociado: negociamos o maior prazo que um país do Terceiro Mundo já conseguiu.

Taxa de juros: o custo total dos juros devidos pelo Brasil não deve exceder a Libor ou a uma taxa doméstica equivalente — é isto que está na proposta.

Ora, o que prevalecia, na época da negociação, era uma taxa de 1,6. Queríamos que ela fosse de 1,6 para zero e chegamos a 0,8, que é o que todos os países de porte semelhante ou que fizeram negociações recentes obtiveram, e, com isto, vamos ter uma economia, para o País, de 4,2 bilhões de dólares.

Portanto, é uma convergência para uma posição. Normalmente, os bancos gostariam que a taxa ficasse em 1,6; gostaríamos que ficasse em zero e saímos pelo meio.

Diz o Ministro Bresser, na sua proposta "mecanismos especiais: seriam estabelecidas disposi-

ções para um limite máximo de taxa de juros e para os procedimentos a serem seguidos no caso de deterioração substancial nos termos de intercâmbio comercial". Esta ainda é uma questão em aberto e que estamos lutando por ela. Não exatamente, quer dizer, não estamos esperando que saia exatamente isto, mas uma coisa satisfatória para o Brasil.

Este é um esclarecimento que gostaria de trazer à consideração de V. Ex^a.

O quinto ponto é o financiamento dos juros. O Ministro Bresser propunha: 3 bilhões de dólares para 1988; 3,1 bilhões para 1989, e mais 4,3 bilhões para 1987, o que dá um total de 11,1 ou 2 bilhões. Mas ele gostaria de ter 3 bilhões para 1987, aliás, 4 bilhões para 1987, 3 bilhões, a grosso modo, para 1988, e mais 3 bilhões para 1989. Deixe-me repassar aqui. Espero que o Senador desconte este tempo: 1988, 3,1 bilhões; 1989, 3,1 e 1987 4,2. Então temos 10,4. Conseguimos para 1987 e 1988, e um pouco de 1989, mas basicamente 1987 e 1988, em vez de 7,3, 6,4, ou seja, abandonamos, no processo de negociação, e abandonamos conscientemente, o pedido de financiamento de juros para 1989 e nos concentramos em 1987 e 1988 e conseguimos 6,4 milhões contra uma previsão inicial de 7,3 milhões. Os bancos haviam começado com 4, de modo que acho que conseguimos um número razoável. Agora, é preciso um esclarecimento, Senador. Na época dessas projeções, o Brasil trabalhava com projeções de balança de pagamentos muito menos favoráveis do que se trabalha hoje. Trabalhávamos, por exemplo, com balança comercial um pouco acima de 10 bilhões de dólares; hoje já trabalhamos com 12,6 bilhões de dólares, e se vamos ter um resultado muito melhor do que o previsto, não há por que nos endividarmos. Se condenamos o processo de endividamento, devemos dele fugir quando isto for possível.

Outro ponto levantado por V. Ex^a, a questão do monitoramento e da vinculação. O ponto levantado pelo Ministro Bresser, e que está sendo preservado, é: o Brasil não aceita a vinculação automática entre desembolso do fundo e desembolso dos bancos, mas admite a negociação paralela, admite que os dois se conduzam paralelamente e cheguem até mesmo ao ponto de chegada. O que não se quer é a vinculação. Esta posição está sendo mantida.

Quanto ao monitoramento: a partir do momento em que vamos assinar um acordo *stand by* de 12, 18 meses, isso não está definido ainda, é da praxe do sistema que o Brasil vai apresentar certos pontos de desempenho que mostrem que ele está seguindo aquele programa. Chame-se isso monitoramento, cumprimento de acordos, não importa, mas claramente o Brasil vai cumprir um acordo com o Fundo Monetário Internacional ou, pelo menos, vai procurar cumprir. Qual é a vantagem disso aí para o País? Em primeiro lugar, o acordo não é para viabilizar o acordo com os bancos, Senador, mesmo porque o acordo está sendo alcançado nas suas linhas básicas, e, como eu disse, ele sempre é confirmado pela comunidade internacional antes do acordo com o Fundo. Mas o Fundo Monetário é importante — e nisso reconhecia o Ministro Bresser Pereira —, pelo seu poder de catalização, ou seja, o Brasil está há um ano — é o único país da América Latina ou, pelo menos, da América do Sul —

sem receber financiamento das agências oficiais. E tradicionalmente financiamos 40% de nossas importações com apoio das agências oficiais do mundo industrializado que se reúnem no Clube de Paris. O governo japonês tem uma regra legal que o impede de negociar programas de ajuda a um país que não esteja em situação regular perante o governo. E nós não estamos. Estamos atrasados com o pagamento do principal para as agências oficiais no âmbito do Clube de Paris. Então, o acordo é importante para viabilizar agora um acordo com o Clube de Paris. E o Clube de Paris é fundamental para viabilizar o acesso do Brasil ao Programa Nakasone, que é um programa estabelecido para ajuda ao Terceiro Mundo e que pode ser de fundamental importância para o restabelecimento do fluxo de recursos para financiamento, para pagamento e, portanto, do aumento da capacidade de investimentos da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, ainda deseja contraditar? Resta-lhe 5 minutos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não para contraditar é para continuar levantando algumas questões, pois acredito que o Ministro pode responder no decorrer das outras questões que podem vir a ser colocadas pelos outros Srs. Senadores.

Sr. Ministro, realmente V. Ex^a, ao responder ao nobre Senador João Lobo, disse que não estava de acordo nem com a estratégia do Ministro Dílson Funaro nem com a estratégia do Ministro Delfim Netto. Na verdade, a resposta que V. Ex^a dá mostra que V. Ex^a está de acordo com a estratégia do Ministro Delfim Netto. Isso não é desdouro. O Ministro acabou de se ausentar, mas está de acordo com a estratégia do Ministro Delfim Netto, com uma diferença que tem. É que V. Ex^a vai tentar cumprir a carta de intenções e o Ministro Delfim Netto não tentava. De modo que aí é uma desvantagem, porque, se V. Ex^a pelo seu estilo de homem probo, de homem que tem uma visão técnica e não política das coisas — o Ministro Delfim tinha uma visão mais política — vai aplicar essas regras, essas regras vão ter um custo elevado. V. Ex^a mostrou aqui que nunca esteve de acordo com a moratória, porque a moratória causaria tudo isso que causou — foi a minha observação ao Presidente da República. Então, V. Ex^a não estava de acordo com a política do Presidente da República no momento em que decretou a moratória, evidentemente, que provocou tudo isso. O Brasil é mau pagador — os japoneses não podem dar os recursos —, precisa ir ao Fundo. Lamento que tenhamos ficado um ano e meio sob um regime de moratória e depois, quando esse regime é suspenso, ele é suspenso sem que se verifique nenhum ganho efetivo da moratória havida.

Sabe V. Ex^a que nas reuniões que tivemos, o Senador Carlos Chiarelli estava presente, o Senador Raimundo Lira também, e infelizmente não está aqui o Senador Virgílio Távora, estivemos nos Estados Unidos com o Sr. Baker e com outros dirigentes americanos; naquele momento ele só nos falava de uma coisa, chamava-se: "menu approach", cardápio. É preciso que os países ofereçam cardápio de alternativas, e entre elas havia a questão do *waver* dos bancos, para que hou-

vesse a securitização da dívida. Estava bem visto. Por quê? Porque estávamos numa posição política de moratória. Para sair da moratória eles aceitariam até mesmo certas concessões.

Como saímos da moratória sem que tivéssemos conseguido antes alguns resultados, a nossa posição negociadora se enfraqueceu.

Entendo V. Ex^a, se contenta com algumas vantagens bem inferiores às que havia proposto no início. V. Ex^a está fazendo do seu ângulo o que melhor lhe parece para o Brasil do nosso ângulo, o Governo perdeu uma posição. E não quero discutir se era justa ou não a moratória. Foi feita, e uma vez feita a moratória, por que não se tirar proveito dela? Não se tirou proveito dela.

E V. Ex^a está fazendo agora uma negociação convencional, absolutamente convencional. Tudo aquilo que aparecia como salvaguarda com relação à variação do preço de petróleo, que o México tentou também, a questão relativa à salvaguarda sob a variação da taxa de juros, a securitização da dívida, tudo isso desapareceu no horizonte, e estamos nos contentando com o que podemos contentar-nos, por termos perdido uma posição negociadora.

Não é culpa de V. Ex^a um Governo que tem quatro Ministros em zigzag não pode obter recursos, não tem uma estratégia em zigzag, não tem uma estratégia negociadora firme lá fora.

Pergunto a V. Ex^a também o seguinte: não sei se os dados são do **Boletim** do Banco Central, ou se são corretos, porque entre 1983 e 1986 pagamos 42,9 bilhões de dólares da dívida, e a dívida cresceu de 81,3 para 101 bilhões. Entre 1986 e 1987, pagamos 11 bilhões, e a dívida pulou de 101 para 121,3 bilhões de dólares. Por que estou dando esses dados? Porque se repete aqui a mesma questão com relação ao salário do funcionalismo e aos gastos financeiros. Sei que é difícil sair da entaladela, mas a entaladela é maior do que parece, pois todo esse esforço são pingos d'água. Isso é que nos assusta quando se pensa qual é a estratégia global de crescimento. Não me assustam medidas drásticas, elas terão que ser tomadas; assustam-me porque são parciais e dão ao País a impressão de que só um lado vai pagar. Não me assusta termos uma linguagem clara de dizer qual é a situação real do Brasil no mercado internacional de capitais, o que se consegue ou se deixa de conseguir se houve este ou aquele acordo; assusta-me é o não se dizer é o fazer-de-conta, como se está fazendo de conta agora de que espontaneamente estamos tomando medidas que depois coincidem com o Fundo. É melhor dizer que não, estamos tomando as medidas que são do receituário — e defendam o receituário — é preciso fazer isso, senão não há crescimento. Assusta-me, portanto, muito mais o modo político pelo qual se está, de alguma maneira, "empurrando com a barriga", mas não aquela farta barriga do Ministro Delfim Netto, que empurrava para não pagar lá fora; agora se está empurrando com a barriga para que a opinião pública não perceba o que se está realmente fazendo, que o que se está fazendo tem um custo, que esse custo é muito maior do que parece à primeira vista e que, infelizmente, esse custo vai ter que ser pago por nós, políticos, que depois vamos ter que explicar ao povo que as maravilhas prometidas não se vão

realizar e as consequências dessa nova frustração vão ser grandes.

Sei que não é V. Ex^a, como técnico responsável por isso. V. Ex^a, como brasileiro, há de convir a há de estar tão preocupado quanto nós, quanto a estas vantagens tão pequenas diante do tamanho imenso do problema da dívida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha para uma questão de ordem, com a licença do interpellante, Senador João Menezes.

O SR. MARCONDES GADELHA (PLF-PB). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Regimento Interno diz que após a resposta do interpellado — no caso o Sr. Ministro — poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 minutos.

Veja V. Ex^a que o Regimento coloca esta contradição facultativa e silêncio sobre o direito de o Ministro responder a esta contradição. No entanto, sistematicamente, ela tem sido aplicada ao direito de contradição e tem sido acolhida pelo interpellante, o que cria, Sr. Presidente, uma situação no mínimo injusta e prejudicial ao andamento dos trabalhos.

Veja V. Ex^a o que ocorreu agora durante a interpellação do Senador Fernando Henrique Cardoso: o Ministro teve que responder perguntas ainda formuladas pelo Senador Carlos Chiarelli, porque não teve, na ocasião, oportunidade para responder. E cada Senador que sai da tribuna tem o direito de dizer que não teve as suas perguntas respondidas, o que é rigorosamente verdadeiro, porque é impossível, regimentalmente, ao Ministro responder a essas perguntas, o que resulta, inclusive, em prejuízo para o interpellante também. Vejamos o caso do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fez uma pergunta final e não vai ter a gentileza da resposta do Ministro, porque há um impedimento.

Ora, Sr. Presidente, o Senado Federal é uma Casa do diálogo. Diálogo supõe o contraditório, supõe o direito de resposta. Isto é mais do que um dever, é uma obrigação nossa franquear a igualdade de direitos neste caso. Então, de duas uma: ou não se permite a contradição, ou se permite ao Ministro o direito à réplica.

Quero crer que a este Plenário não interessa tirar vantagem desta situação. Se V. Ex^a indagar ao Plenário, terá seguramente, uma resposta positiva, até porque, Sr. Presidente, continuando esta situação, se V. Ex^a multiplicar por dez os interpellantes, terá, no mínimo, dez falas não respondidas pelo Ministro, ou seja, cinqüenta minutos de indicação no vazio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Respondendo à questão de ordem de V. Ex^a, a Presidência informa que não pode deixar de se ter ao que está escrito no Regimento.

Anteriormente, nobre Senador Marcondes Gadelha, a interpellação dos Srs. Senadores temia-nava com a resposta do Sr. Ministro. Houve, então,

um projeto de resolução no Senado para alterar o Regimento, porque os Senadores se diziam prejudicados uma vez que a última palavra era do Ministro. Veja bem, V. Ex^a, a história dessa reforma regimental. Agora não tenho como consultar o Plenário, porque seria infringir norma regimental. Desde o momento em que a Mesa, seguindo orientação anterior, praxe regimental, estabeleceu o contraditório entre Senadores que apóiam o Governo e os que fazem Oposição ao Governo, estamos, inclusive, dando margem àqueles que se revezam na tribuna possam complementar alguma questão que não tenha ainda sido respondida anteriormente pelo Ministro. E S. Ex^a, por outro lado, poderá também, se for o caso, encaminhar à Mesa respostas por escrito que não puderam ter sido dadas aqui por ocasião de sua presença no Plenário do Senado.

Agora, quanto a questionar o mérito ou não dessa norma regimental, V. Ex^a tem toda razão e poderá, inclusive, oportunamente reformá-la através de um novo projeto de resolução.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, felicito o Ministro Mailson da Nóbrega pela exposição clara, tranquila, que vem fazendo hoje neste plenário.

Isto é bom, porque, quando convidamos S. Ex^a para vir aqui, não o convidamos para uma inquisição, mas para obtermos informações do que se vai passando no Ministério que representa, no caso o da Fazenda.

Sabemos que no Brasil todo mundo é médico, todo mundo tem um remédio para qualquer coisa. Para qualquer doença, qualquer um de nós oferece logo um remédio. Na economia também é assim, cada um tem um solução, cada um dá uma solução, acha que está correto, acha que está direito e que resolve todas as dificuldades.

Sr. Presidente, não estou como originário da Sorbonne, como o meu fidalgo amigo Senador Fernando Henrique Cardoso. Sou economista tucanino. Se eu fosse defender a economia, defenderia a existência do livre mercado. Mas não vou fazê-lo, porque prefiro um pronunciamento político, uma indagação política, ou melhor, um esclarecimento à população.

Antes de iniciar a arguição a V. Ex^a, afirmamos que, quando aplicamos medidas de combate à inflação, é indispensável que se proceda, através dos meios de comunicação, a uma explicação justificando as medidas tomadas, esclarecendo as suas consequências entre o custo e preço, em busca do equilíbrio econômico e financeiro.

V. Ex^a, Sr. Ministro, é o primeiro Ministro escolhido e homem da maior confiança do Presidente José Sarney. Quando o Senado teceu encômios em torno do ato da nomeação de V. Ex^a, tive a honra de dizer que não o conhecia pessoalmente, mas que esperava que desse menos entrevistas e viajasse menos, a fim de poder trabalhar mais, isto porque, toda vez que o Ministro da Fazenda anuncia a probabilidade de uma nova medida, imediatamente surgem contradições e ideias de toda ordem contestando as providências aventureiras.

Entendo que a situação política, econômica, financeira e social do País é complexa, mas chegaremos a um ponto determinado, a um ponto seguro.

Vi, nestes últimos dias, anunciada a extinção do subsídio do trigo. Não sei de certo quais os benefícios que tal medida trará para o melhor equilíbrio das finanças públicas, embora se diga que importe em 110 milhões de cruzados de economia nas despesas públicas. Sei e verifiquei que, imediatamente, todos os meios de comunicação, como orquestrados, espalham em todos os recantos do País o aumento de um dos alimentos básicos ou pelo menos essencial, pelo hábito de toda nossa população, qual seja, custo do pão. Trombeta-se em todos os cantos que procuramos todos os meios e modos para encontrar uma solução que diminua o déficit público. Reclama-se que o Governo do Presidente José Sarney assiste impassível a tudo que vai acontecendo sem uma providência para melhorar o equilíbrio das finanças públicas; quando, entretanto, se toma uma medida, por exemplo, como o congelamento da CIRP, surgem protestos de todos os lados para dificultar a sua aplicação. Alardeia-se, entretanto, nos meios de comunicação que o pagamento do funcionalismo público e das estatais, excluídos naturalmente da despesa as transferências legais, as obrigações constitucionais e as eventuais, se gastava do saldo da receita até o ano anterior a 1987, 40% (quarenta por cento) do custo, de 1967 para adiante 60% (sessenta por cento), em 1988 chegaremos a mais de 100% (cem por cento). Entretanto, quando se toma qualquer medida para conter as despesas, vem a grita de gregos e troianos, com os fundamentos mais variados.

Outro assunto muito visado é o que diz respeito à dívida externa. Pressionado pelas forças políticas, tendo à frente os órgãos financeiros que eram credenciados e indicados pelo PMDB, nos levaram à moratória, nada conseguiram e criaram verdadeiro caos econômico e financeiro. Felizmente, temos escutado que V. Ex^a, sem alarde, está conseguindo que a nossa dívida externa seja convencionada para a sua liquidação num prazo de 20 (vinte) anos, com 8 (oito) anos de carência, e a redução de juros de 1,6 (um vírgula seis) para 0,8% (zero vírgula oito por cento). Na verdade nestes últimos anos de minha vida pública, quando muito se tem falado, comentado e criticado sob o posicionamento de nossa dívida externa, no nosso entender, essas são as primeiras medidas positivas que defendem o interesse do País.

Por outro lado, verificamos que o custo das utilidades em todos os setores cresce assustadoramente, e que o ponto demarcatório, na opinião popular, está no fato em que se verifica sempre o aumento da gasolina, do álcool, do telefone e da energia que, ao serem aumentados, têm conotação com a subida de preço de todas as outras utilidades, principalmente as necessárias à alimentação que, no nosso entender, sofrem também a influência danosa de produtores e comerciantes inescrupulosos. Em face destes comentários, fazemos a V. Ex^a as seguintes perguntas:

1) Quais os benefícios para o País, em face da nossa situação econômico-financeira que se apresenta mediante o corte dos subsídios do trigo,

e quais as suas consequências em relação ao aumento de preço?

2) Se é verdade que V. Ex^a já conseguiu, em relação a nossa dívida externa, um prazo de 20 (vinte) anos para o pagamento, com 8 (oito) de carência, e a redução dos juros de 1,6 (um vírgula seis) para 0,8% (zero vírgula oito por cento); e caso positivo, gostaria que explicasse como se desenrola o assunto que esta Casa tem tido o maior interesse e, inclusive, já enviou uma Comissão ao exterior para examinar o problema da dívida externa.

São estas duas perguntas, depois farei mais uma a V. Ex^a.

Durante a interpelação do Sr. João Menezes, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Cameiro.

Durante a interpelação do Sr. João Menezes, o Sr. Dirceu Cameiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Eu gostaria de começar comentando uma afirmação do Senador, que é a questão das contradições. Acho que é próprio do sistema democrático. Aceitamos — seja a oposição às medidas, seja a crítica, muitas vezes infundada, aos seus objetivos — que é próprio do processo.

Respondendo, diretamente, à sua pergunta, Sr. Senador, sobre o subsídio ao trigo. O subsídio ao trigo representa uma economia de subvenção ao consumidor da ordem de 109 bilhões de cruzados durante o ano de 1988. Isto não elimina o déficit provocado pelas operações de trigo, a não ser que o Governo decidisse, como deve fazer, ou, pelo menos, discutir a privatização da comercialização. Aí, sim, todo o déficit desapareceria, mas, mesmo com a eliminação do subsídio, o Governo ainda terá que gastar este ano, aproximadamente, 219 bilhões de cruzados na compra de estoques e na despesa de comercialização. O que representa o fim do subsídio? Representa uma economia de recursos, representa um realismo de política econômica, uma vez que o subsídio era enganoso, o trabalhador estava sendo enganado pelo subsídio, porque o Governo não cobria estes subsídios com recursos arrecadados do contribuinte, mas com endividamento adicional, portanto, endividamento adicional que gerava inflação, desequilíbrio e que resultaria em prejuízo no final da linha do próprio consumidor de trigo, sobretudo aquele de baixa renda. Representa a eliminação de um subsídio a classes de renda mais elevada, àqueles que usam a farinha para fazer doces, bolos, enfim, comidas que não estão, normalmente, na mesa das populações de baixa renda, que, em outras épocas, justificava a atribuição de subsídio. Justifica-se porque é possível, agora, eliminar a utilização perversa e distorcida da farinha de trigo para a alimentação animal. Calcula-se que na época de maior volume de subsídio, um milhão de toneladas de trigo, produzido importado, grande parte, naquela época, destinava-se à fabricação de ração para porcos, porque era mais barato do que o farelo de soja, mais barato que o próprio farelo de trigo, mais barato

do que outros ingredientes utilizados na ração animal. É um benefício que, se eliminado de uma só vez, o seu efeito se produz de uma só vez, e isto deve provocar um aumento de 60% no preço da farinha, e de pouco mais de 30% no preço do pão.

Mas, como costuma dizer o Professor Gouveia de Bulhões, um grande conhecedor dos problemas de Governo e da economia nacional, o trabalhador comprava o trigo, ficava alegre por ter comprado o pão mais barato e acordava mais pobre pela inflação que aquele subsídio causou. De modo que o subsídio é nesta circunstância, porque não financiado adequadamente, uma medida contra o interesse do País e do trabalhador.

Quanto à dívida externa, confirmo o prazo de 20 anos, 8 de carência, redução do *spread*, que se dará a partir do 8º ano, o pagamento se dará a partir de prestações crescentes, como eu já havia informado aqui, a primeira delas de 2% e a última de 10%, portanto, dentro da capacidade de pagamento do País.

V. Ex^a teria mais alguma pergunta?

O SR. JOÃO MENEZES — Tenho mais uma pergunta a fazer a V. Ex^a.

Como se vê, o Sr. Ministro deu aqui, embora rapidamente, e até gostaria que tivesse sido mais detalhado, o efeito danoso que tinha esse subsídio do trigo sobre a população brasileira. O que ele representava na inflação para este País, todo mundo reclama. Isto é que tinha que ficar bem claro, e não fazer a propaganda de que o pão subiu de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20, como se diz em todo o País, como se se tirar o subsídio do trigo fosse uma medida danosa para a população, fosse uma medida danosa para o País, e V. Ex^a acaba de dizer ainda este ano vamos ter que pagar 220 bilhões de cruzados do restante de subsídios do trigo comprado. Era isto que queríamos que se explicasse, porque aqui estou como político e, como tal, quero que a opinião pública fique sabedora do que está ocorrendo. E veja V. Ex^a que foi um passo largo dado na economia, foi um passo largo dado contra a inflação do País, porque, só nesse subsídio, estão aqui 110 bilhões de cruzados por ano que o Governo deixa de gastar, que o Governo deixa de despesar e imposto que o povo deixa de pagar.

Seria muito importante que a população brasileira soubesse disto e não que o pão pequeno está subindo de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,00. Devia saber que esse subsídio está fazendo com que ela pague todas as outras coisas muito mais caras, não só o pão, mas tudo aquilo de que precisa e isso está contribuindo para o aumento da inflação.

É muito importante que V. Ex^a, como Ministro da Fazenda, esclareça o quanto puder, através do rádio, da televisão, dos meios de comunicação, o que está acontecendo, assim como essa parte da dívida externa, do pagamento da nossa dívida externa. É, talvez, fato único, pelo menos que eu conheça, desde que frequento este Congresso: nenhuma medida vi tomada para se procurar encontrar um caminho certo para apresentarmos ao *concreto internacional* e não nos apresentarmos como caloteiros. Tomamos aqui as medidas mais drásticas, como a moratória, e o que aconteceu? Mergulhamos num caos econômico-financeiro que até hoje estamos sofrendo as consequências.

É isto que gostaria que V. Ex^e explicasse amanhã, através dos meios de comunicação, a medida que está tomando, as providências que o Governo está tomando para que o povo saiba o que isto vai refletir na nossa economia. Precisamos sair desse simples fato de reclamar por reclamar e explicar claramente aquilo que o Governo está fazendo, ou o que os Srs. Ministros estão fazendo.

Ainda tenho uma última solicitação a V. Ex^e. Desejo que V. Ex^e informe o reflexo que haverá na economia e, consequentemente, na redução das despesas públicas, a aplicação da URP ao funcionalismo público e às estatais. Será que a redução nas despesas com o funcionalismo público e das estatais resiste ao crescimento desenfreado dos preços sem causar desequilíbrio social?

Esta a última pergunta que faço a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Ex^e esgotou os cinco minutos, de forma que o Sr. Ministro responderá a V. Ex^e por escrito, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO MENEZES — Está bem. Solicito que S. Ex^e responda por escrito e depois dê conhecimento ao público, que é o mais importante. O povo é quem precisa saber. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Inicialmente apresento os meus cumprimentos e meus respeitos ao ilustre Ministro que comparece a esta Casa, e devo dizer a V. Ex^e que as indagações que estamos fazendo têm o objetivo de esclarecer à sociedade brasileira, muito mais do que a este próprio Parlamento.

V. Ex^e disse, ao longo da sua exposição, que as recomendações, as exigências do Fundo Monetário Internacional não estavam orientando a política econômica brasileira. Era uma decisão própria do Governo brasileiro, muito mais do que uma exigência externa, tratava-se de uma convicção interna do Governo. Em outras palavras, entendi que V. Ex^e quis dizer que não somos nós que nos estamos sujeitando ao FMI, mas é o FMI que está concordando conosco, o que significa dizer que as medidas que estão sendo postas em prática no País têm uma afinidade com a receita ortodoxa do FMI, mas é uma afinidade meramente casual, uma vez que elas já constituem o cerne, o núcleo, das próprias decisões de política econômica do Governo.

Já vimos duas manifestações claras desta política: o congelamento da URP para os servidores públicos federais; e, agora, o corte de subsídios ao trigo.

Pelas informações que temos e pelo que V. Ex^e expôs, não foram tanto os salários que cresceram, mas foi a arrecadação que caiu. Ou seja, precisamos esclarecer bem o conceito de "receita disponível". O que entendemos e o que se pode entender por "receita disponível", já que ela exclui impostos como energia elétrica, minerais, combustíveis e exclui também o Finsocial?

Não quero dizer com isto que se pretenda pagar os funcionários públicos com o Finsocial. Quero dizer que é bem possível que o índice de 77%

não esteja tão próximo da realidade como um índice mais verdadeiro, que, se considerarmos o conjunto da arrecadação que esses impostos geram, se aproximarão a uma cifra de 52,1%. É verdade que esses impostos têm destinação específica, mas, assim como são receita, eles têm despesa, mas desse ponto de vista não se pode fazer uma avaliação senão a partir de uma carga tributária líquida, ou de uma arrecadação mais abrangente.

É por isto que quero argumentar com V. Ex^e que, segundo dados de que disponho, considerando o total dessa arrecadação, dessa receita, o peso da folha dos servidores seria da ordem de 52,1%, o que é um índice bastante razoável, em termos de otimização da administração pública, quando a folha atinge praticamente a metade da Receita. Esta, a primeira questão que coloco a V. Ex^e.

Por outro lado, pergunto a V. Ex^e por que tomar as duas medidas de uma forma que adquire contornos e efeitos perversos? As duas medidas, uma em cima da outra: o congelamento da URP, que vai gerar uma redução drástica nos salários dos servidores; e, ao mesmo tempo, um corte no subsídio ao trigo, que, no mês do congelamento da URP, poderá levar a inflação a cerca de 21 a 22%, conforme a previsão dos técnicos. A soma dessas duas medidas para os servidores públicos federais passa a ter um efeito, sem dúvida nenhuma, perverso.

Quanto à questão do subsídio, de fato — aqui falou o Senador João Menezes — o subsídio ao trigo vai representar um pequeno impacto na economia brasileira e uma grande economia, uma grande redução dos gastos públicos federais da ordem de 110 bilhões de cruzados.

Ora, será que é apenas o subsídio ao trigo o causador desta situação em que nos encontramos? Já que vamos economizar 110 bilhões de cruzados com o subsídio ao trigo, pergunto a V. Ex^e o que representa o subsídio ao álcool? De fato, o subsídio ao trigo não vai causar maior reação na sociedade brasileira, porque aumentar o pão de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20 fere profundamente uma camada muito ampla e até majoritária da população, mas que não tem voz nem vez e não tem meios de expressão. E para esta camada da população o aumento do terço do preço do pão tem um peso enorme no conjunto do seu orçamento. Da mesma forma que o corte do subsídio ao álcool terá um peso enorme no orçamento da classe média brasileira. Mas é evidente que o corte do subsídio ao álcool vai provocar uma reação massiva de setores de classe média, dos usineiros e dos produtores, da Autolatina, da General Motors, e de outras empresas que têm voz, que têm vez, que têm poder, que têm meios e que fazem valer a sua voz, a sua vez, os seus meios e o seu poder. Mas, para os pobres, que ganham pouco mais de salário mínimo, não têm voz, não têm vez, não têm meios, não têm poder, o peso enorme que o aumento do preço do pão terá em suas vidas não será sentido e não será ouvido pela Nação, dizer-se que cortar um subsídio significa melhorar a vida dos pobres, é o argumento absoluto, em definitivo, para o fato de que, então, temos também de cortar ou pelo menos reduzir, os demais subsídios que beneficiam outros setores da sociedade brasileira, muito mais favorecidos e privilegiados.

Outra questão que, por último, coloco a V. Ex^e. Já que estamos tratando de subsídios e do corte subsídio ao trigo, um fato importante que estamos analisando, várias perguntas foram feitas com relação à dívida externa. Dívida externa tem a ver com comércio exterior e pergunto a V. Ex^e por que fizemos um acordo com a Argentina que prevê não a importação de produtos *in natura*, mas a importação de produtos beneficiados?

O Rio Grande do Sul tem um parque industrial de beneficiamento de oleaginosas para 10 milhões de toneladas. Porém, a produção do Estado dificilmente passa de 5 milhões de toneladas. Temos, portanto, uma enorme capacidade ociosa no nosso parque industrial voltado para a soja. Este parque industrial continuará ocioso e talvez se torne mais ocioso, porque o Brasil acaba de assinar um acordo com a Argentina, não para a importação da soja como produto *in natura*, mas para a importação de farelo e óleo, o que representa um grave prejuízo, não para o Rio Grande do Sul apenas, como para todo o Brasil, já que em todo o País o parque de beneficiamento da soja é muito maior do que a produção. E o mesmo se dá no caso do arroz. Fizemos um acordo em cima da importação de arroz beneficiado, do arroz industrializado. E o caso mais grave, sem dúvida alguma, está no acordo do trigo. Não temos nenhuma contrapartida, não tomamos nenhuma medida que possa ser substitutiva ou alternativa, quando houver um fenômeno climático adverso, uma calamidade que impeça que a Argentina nos forneça o trigo que contratamos. Não há contrapartida deste produto ser substituído pelo milho, por exemplo, pela simples razão de que o milho tem preços mais altos no mercado internacional e não seria negócio para a Argentina vendê-lo para o Brasil aos níveis de preços que foram contratados para o trigo. Portanto, o acordo não beneficia o Brasil e traz prejuízos perceptíveis para uma região cuja natureza econômica é muito semelhante à da Argentina.

Estas são as perguntas que gostaria de fazer a V. Ex^e, não sem antes lembrar que V. Ex^e também fizesse uma alusão a este ponto, já que estamos tratando da questão da receita e da despesa, ou seja, como se explica que empresas como a Siderbrás, no Brasil, estejam muito próximas de um projeto de privatização e não as que estejam sendo condenadas pelos prejuízos que dão.

Verificamos, por exemplo, entre 1986 e 1987, que as tarifas dos aços planos aumentaram 372%, enquanto o preço dos veículos a motor subiu na ordem de 484%. Ou seja, estamos vendendo aços planos a preços subsidiados para o setor privado, os recursos públicos estão favorecendo empresas, muitas delas multinacionais.

Pergunto ainda a V. Ex^e: o que está sendo e o que será feito pelo Governo no sentido de nivelar os preços públicos, para se evitar esses graves prejuízos que o País vem sofrendo com os preços subsidiados?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro para a resposta à interpelação do Senador José Fogaça, gostaria de comunicar ao Plenário que, de acordo com o entendimento com as Lideranças, tendo em vista a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, às 14 horas e 30 minutos, estamos

prevendo, sem dúvida alguma, encerrar esta sessão, o mais tardar, às 14 horas e 15 minutos.

Com a palavra V. Ex^o, Sr. Ministro.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Senador José Fogaça, em primeiro lugar, um esclarecimento: a receita disponível com que o Governo trabalha não exclui nenhum tributo, nenhuma contribuição. Ela exclui apenas as destinações constitucionais e legais para Estados, Municípios e Fundos. Por exemplo, no caso do imposto único, 60% de sua arrecadação são distribuídos, automaticamente, aos Estados e Municípios, segundo critérios específicos de renda, população e assim por diante. O Finsocial está integralmente computado nessa receita líquida disponível, ou seja, é toda a Receita da União menos aquilo que, compulsoriamente, se destina a Estados, Municípios e a Fundos.

A primeira questão de V. Ex^o é sobre os 52%, que a despesa de pessoal seria 52% da receita. Não é a informação de que dispomos, a partir dos dados da contabilidade pública.

Se considerarmos a receita bruta, a despesa de pessoal variava em torno de 30% dessa receita. Mas essa não é uma medida adequada, uma vez que a União perde receita à medida em que, por um processo de descentralização, desejado pelos Estados, desejado pela sociedade brasileira e pela Constituinte, agora mais confirmado, a União transfere parcelas crescentes da sua Receita para os Estados e Municípios. Seria justificarem-se gastos em cima de uma receita que, afinal, não fica com a União.

Talvez V. Ex^o tenha lido que, do ponto de vista da receita bruta, a despesa de pessoal a ela comparada, se não houvesse nenhuma medida por parte do Governo Federal, consumiria 57% deste total, em 1988, contra algo como 27, 28, 30, 33%, que é um dos níveis mais altos alcançados no ano de 1987.

Segundo ponto: por que o trigo, simultaneamente à suspensão temporária da aplicação da URP? Por uma simples razão, Senador. Não tem o Ministério da Fazenda dúvida alguma quanto ao fato de que a inflação de hoje é resultado direto dos desequilíbrios de ontem nas finanças do Governo, um déficit gigantesco, incapaz de ser absorvido por um mercado de capitais, por um mercado financeiro, que já destina 70% de suas disponibilidades a financiar gastos do Governo. Ou seja, estamos caminhando rapidamente para uma situação em que o Governo se apropriará de toda a poupança financeira, não restando recursos para os Estados, para os Municípios, para as empresas, para a agricultura, até para o consumidor. É interessante observar que só diretamente o Governo absorve hoje 53% da poupança financeira, contra 30% no início desta década, e, indiretamente mais 17%, isto é, aquelas parcelas da poupança financeira que não estão computadas na dívida, pública, como os CDBs, os depósitos a prazo, que os bancos privados e os bancos dos Estados tomam no mercado para financiar Estados, Municípios, empresas estatais. A eliminação dos desequilíbrios de hoje é que vai determinar os níveis de inflação de amanhã. Portanto, eliminar o subsídio do trigo simultaneamente à suspensão temporária da URP é parte de um processo geral de ajustamento do setor

público às possibilidades da economia. E aí gosta-ria de realçar mais um ponto: do ponto de vista da despesa de pessoal, como um todo, os gastos de salário da União, em 1988, deverão ser superiores aos de 1987. O que se fez foi reduzir um pouco os aumentos reais, que já estavam assegurados. O que excluímos, Senador — está-me trazendo aqui o Secretário-Geral —, o que excluímos da receita disponível é toda a receita vinculada, ou seja, aquela receita sobre a qual a União não tem nenhuma ação, porque ela é constitucionalmente ou legalmente destinada a determinada finalidade. E aqui faço uma retificação. O Finsocial realmente está excluído da receita líquida disponível, unicamente pelo fato de que ele tem uma destinação obrigatória a programas sociais, isto é, o Governo não pode usar o Finsocial para pagar sua folha de salário.

Outro ponto, ainda no subsídio do trigo, que me esqueci de aludir, de mencionar, é que uma distorção causada pelo subsídio, além daquelas que já citei: o trigo se tornou artificialmente mais barato do que o milho, do que a mandioca, e levou a uma redução do consumo desses produtos que são cultivados, vale assinalar, feijão, milho, mandioca, por produtores de baixa renda.

Outra distorção do subsídio do trigo, e houve uma época em que ele correspondia a um bilhão de dólares, ou equivalente, é que ele, sozinho, ficou maior do que o próprio orçamento do Ministério da Saúde. Então, não é justo, do ponto de vista social, que somente um conjunto de pessoas, aqueles consumidores de pão, ainda que em grande parte nas classes menos favorecidas, possam receber do Governo subsídio maior do que aquele que o Governo gasta em saúde, em campanhas de imunização, em campanha de esclarecimento, em assistência às classes menos favorecidas.

Relativamente ao subsídio ao álcool, cabe um esclarecimento mais amplo. Existem dois tipos de subsídios ao álcool: o chamado subsídio de equalização, que faz com que um produtor das áreas menos desenvolvidas — Nordeste, Campos, no Estado do Rio de Janeiro — que tem custo de produção maior do que os seus companheiros de Minas Gerais, São Paulo e outras áreas do País, receba uma remuneração maior, correspondendo ao seu custo de produção. Do ponto de vista do consumidor, o preço é o mesmo em todo o território nacional. Como é que se promove essa equalização? Pelo próprio consumidor. O Tesouro Nacional não aporta recursos, em condições normais, para cobrir o subsídio ao álcool, o subsídio de equalização que é também o subsídio que se dá ao açúcar. Todos os consumidores nacionais pagam uma contribuição, essa contribuição vai para um fundo, e é estabelecida de tal forma que possa subsidiar os produtores das regiões menos desenvolvidas.

O que está havendo, no momento, é que algumas usinas em dificuldades financeiras não estão recolhendo essa contribuição, e o Tesouro a está substituindo. É uma questão passageira, uma questão de fiscalização, é uma questão de normalização da situação dessas usinas.

Existe outro tipo de subsídio, que é o dado pela paridade entre o álcool e a gasolina. Dependendo do custo da gasolina e do álcool, pode acontecer que a paridade hoje, que é de 70%, tome o álcool mais caro do que a gasolina. A

Petrobrás compra o álcool por determinado preço e o vende a preço mais baixo. Neste caso, quem está suportando o ônus do subsídio é a Petrobrás, o que é inconveniente. Segundo informações de que disponho, este desequilíbrio praticamente desapareceu com o reajuste de preço de combustíveis operados, sobretudo de outubro até agora.

O que está havendo, Senador, é que quem está subsidiando o álcool hoje, e temos que reconhecer esse problema, é o próprio produtor. Os preços que o Governo tem atribuído ao álcool, à cana-de-açúcar e ao açúcar, a nível de produtor rural, não são adequados, segundo dizem, à remuneração dos custos de produção. Isto é feito para evitar que se opere uma situação em que teríamos que aumentar o preço da gasolina, simplesmente para a Petrobrás não absorver um custo superior ao da venda, no caso do álcool.

Isto só será resolvido, em primeiro lugar, com uma revisão do sistema de preço e, em segundo lugar, com a revisão do próprio sistema de paridade. Em resumo, não existe o subsídio ao álcool que V. Ex^o está imaginando. Já existiu. A Petrobrás absorveu uma parte desse subsídio, o Tesouro pagou uma parte desse subsídio no final do ano, mas praticamente desapareceu no momento atual.

O terceiro ponto é o comércio exterior, e a integração com a Argentina. Antes diria que o Brasil é, no mundo, um dos países de coeficiente de importação mais baixo, ou seja, somos uma das economias mais fechadas do universo. Isso decorre de uma série de problemas, como balanço de pagamento, substituição de importações, controle de importações. Só para se ter uma idéia, o coeficiente de importações brasileiro, ou seja, o volume de importações sobre o Produto Nacional, é de apenas 6% no ano de 1985, o último dado disponível para outros países; mas se tem 7,6% no México; 16,5% na Venezuela, obviamente influenciado pelo petróleo; 11,9% na Colômbia; 17,1% no Chile e 10,9% no Peru. Se se for aos países industrializados, o coeficiente de importações da Alemanha é de 21,4% do PIB, do Reino Unido é de 23,1%, da França é de 19,5%, dos Estados Unidos é de 9,2%, do Japão é de praticamente 7%, da Holanda 4,3%.

Então, o que importa, do ponto de vista da economia nacional, não é a contenção das importações; o que importa é a ampliação do comércio exterior, de tal forma que exportemos mais e importemos menos. Isto promove a integração, expõe a indústria nacional à competição internacional, porque este é um dos resultados do processo de modernização e de exposição da indústria brasileira ao mercado internacional.

A propósito, mencionaria um dado interessante, pouco explorado nos últimos anos: o grau de maturidade que está atingindo a indústria brasileira, em grande parte, por um processo de modernização, induzido pelo próprio Governo, mas, sobretudo, pelo processo de exportação. Em 1970, apenas 40% dos bens de capital, fornecidos a projetos industriais, acordos de participação homologados pela Cacex, eram fornecidos por empresas nacionais, 60% eram supridos por importações.

No ano passado, 90% dos acordos de participação homologados pela Cacex foram provenientes do mercado interno. Isso quer dizer que 90% das importações provirão do mercado nacio-

nal, e apenas 10% de importações. Isto mostra que o comércio exterior é realmente o mecanismo de modernização que gera, promove a eficiência, além de todos os benefícios que isso acarreta para a economia nacional, em termos de emprego, em termos de renda, em termos de modernização.

É neste contexto que está a integração com a Argentina. Permita-me responder somente a questão da Argentina.

A integração regional é uma estratégia que vem sendo utilizada com grande sucesso em outras regiões do Mundo. O caso mais clássico é o da Comunidade Econômica Européia. Nós, da América Latina, no momento de crise, no momento de dificuldades de balanço de pagamentos, temos que buscar a integração. No geral, ela tende a favorecer as economias dos países que se integram, dos países que promovem as uniões aduaneiras, dos países que promovem um processo de integração.

É claro que isto causa problemas, há problemas de adaptação. Foi assim na Comunidade Econômica Européia, foi assim na Comunidade do Carvão e do Aço, foi assim em outras uniões aduaneiras, que hoje são, indiscutivelmente, um sucesso em outras partes do Mundo.

Tenho a impressão de que o Brasil e Argentina têm muito a ganhar com o processo de integração. Reconheço as dificuldades que isto acarreta: os produtores de maçã da Argentina não estão satisfeitos, os produtores de trigo do Brasil não estão satisfeitos, algumas indústrias brasileiras não estão satisfeitas, algumas indústrias Argentinas não estão satisfeitas, mas é um processo natural, é um processo normal, e acho — sou partidário da ampliação desse processo de integração — que vai resultar, não tenho dúvida alguma, se bem implementado, em benefício para os dois países.

Faltou a questão da Siderbrás. Anoto para o final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a ainda deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, apenas queria dizer que concordo com S. Ex^a, o Sr. Ministro, que um acordo com a Argentina e com os demais países da América do Sul e da América Latina é necessário, vital mesmo, para a sobrevivência do Continente. Apenas quero colocar a S. Ex^a que esse acordo não deveria ser feito em cima dos produtores de determinada região, com o sacrifício de determinada região. E o baixo índice de importação do nosso País não justifica que quem venha a pagar a dura conta da elevação desse índice sejam justamente os produtores de maçã, de vinho, de trigo, a indústria de soja, que, infelizmente, vai arcar com o peso enorme das desvantagens desse acordo, as desvantagens pelo menos setoriais que esse acordo vai trazer. Como esse acordo já está firmado e como dificilmente poderá ser revisado, coloco que pelo menos S. Ex^a e o Governo, no seu todo, tenham consciência dos graves prejuízos, pelo menos setoriais, que estão causando, e também tenham a visão e a sabedoria de agir de forma a dar uma contrapartida, no sentido de permitir que se modernize a agricultura do Rio Grande do Sul, no sentido de permitir que se modernizem

aqueles setores que vão ser atingidos, e se criem alternativas de mercado para esta indústria que também vai ser desfavorecida.

Por outro lado, o Sr. Ministro diz que não inclui na receita disponível as destinações constitucionais e legais preestabelecidas. Mas o fato de estar destinado não elimina a existência do recurso, ele existe e atende a determinado setor.

Para encerrar, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, S. Ex^a é um homem que, considero, teria um papel muito importante num regime parlamentarista de governo, porque foi servidor do ex-Ministro Bresser Pereira, e não consta que tenha feito qualquer objeção pessoal, como deve ser um técnico e um funcionário de qualificação como S. Ex^a é, a tudo aquilo que foi implantado pelo ex-Ministro. Terminada a sua gestão, S. Ex^a emerge com suas idéias pessoais, que são totalmente opostas ou pelo menos em grande parte opostas às do ex-Ministro.

Não há nisto nenhum demérito, nenhuma depreciação ao comportamento de S. Ex^a. S. Ex^a não agiu assim por ser um homem sem caráter, e sim porque esta tem que ser a função de um técnico: servir às políticas do Governo que está no poder.

Por outro lado, fico muito triste em perceber que estamos arrochando os salários dos servidores, por que a União, no ano de 1987 e neste ano de 1988, tem aumentado, de forma descontrolada, o repasse aos Estados e Municípios. Verificando a forma como esses repasses têm sido feitos, uma forma seletiva e clientelística, em prejuízo de determinados governadores e prefeitos, vamos constatar que o arrocho dos salários dos servidores públicos, na verdade, está servindo a uma concentração maior de poder nas mãos desse Governo. E o resultado é que temos um Governo extremamente fraco para fazer reformas e para realizar mudanças substanciais na economia, mas extremamente poderoso em contrapartida para distribuir favores, para distribuir recursos e para operar de forma clientelística. E esta acusação não é feita pessoalmente ao Ministro da Fazenda, mas é feita ao Governo como um todo e ao Presidente da República, que é o gestor maior, que é quem dirige essa política.

Então, o que está faltando neste País, o que nós não estamos tendo, realmente, é controle sobre essa distribuição generosa desse repasse descontrolado de recursos aos Estados e aos Municípios, sem que se possa, sobre isto, exercer um controle democrático através do Parlamento. O resultado está visível aqui no comportamento da Assembleia Nacional Constituinte. Toda vez em que está em jogo o poder do Governo, a concentração de poder nas mãos do Presidente da República...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador José Fogaça, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Já encerro, Sr. Presidente.

Toda vez que isso está em jogo, vemos uma farta e generosa distribuição de favores em detrimento daqueles que têm independência e que têm autonomia política.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, Sr. Ministro Mailson da Nóbrega:

Com toda a brevidade que Deus permitir, antes de passar aos pontos objetos dessa sessão, encaminho a V. Ex^a uma pergunta que vem do Presidente Nacional da Associação dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) e dos Funcionários do Ministério da Agricultura:

"Solicitamos de V. Ex^a que indague ao Sr. Ministro da Fazenda, durante depoimento que prestará amanhã, no Senado Federal, sobre a incoerência dos Decretos-leis nºs 2.410, de 15 de janeiro de 1988, e 95.904, de 7 de abril de 1988. No primeiro o Governo Federal concede a todos os Poderes da República, e em quantidade ilimitada, a possibilidade de requisitar funcionários de empresas estatais com ônus totais para essas empresas; no segundo, vedo às entidades da administração federal a cessão de seus funcionários para administração de pessoas jurídicas vinculadas a essas empresas, inclusive as de previdência fechada, enormes patrimônios que não podem nem devem ser administrados por pessoas estranhas aos quadros da própria empresa patrocinadora."

Sr. Ministro, quando V. Ex^a assumiu o cargo, assumiu também uma atitude humilde e disse que pretendia desenvolver uma política "feijão com arroz", induzindo a falsa impressão de que V. Ex^a se limitaria a ser uma espécie de guarda-livros, botando sentido nas contas do Governo.

Entretanto, recentemente, V. Ex^a, tomou três atitudes, três medidas dramáticas de impacto, tanto no campo econômico quanto no campo político: o congelamento da URP, a retomada dos entendimentos com a comunidade financeira internacional e o corte ao subsídio do trigo. Quer dizer, V. Ex^a propõe remédios efetivos — medicina verda e não placebos, mesinhas e panos mornos. Essas medidas têm uma contrapartida política bastante amarga para o Governo. No entanto, V. Ex^a não evitou assumi-las, o que é, no mínimo, um comportamento digno, um ato de dignidade de V. Ex^a, em função das suas convicções. Mas isto não basta, Ex^a. É preciso que essas convicções sejam checadas, sejam conferidas, sejam cotejadas, sejam com **status quo** ou com medidas alternativas, quer dizer, é preciso indagar-se: o que aconteceria, por exemplo, no campo da dívida externa se simplesmente as coisas ficassesem como estão, ou seja, se o Brasil continuasse "empurrando com a barriga", como vem fazendo, ou se adotasse medida drástica, mais drástica, mais radical, de continuar, de prosseguir com a moratória?

No primeiro caso, Sr. Ministro, vem a indagação: será que a atitude de negociar não vai inibir à degradação dos débitos do Brasil no mercado secundário e reativar ou sustentar o valor nominal desta dívida?

No segundo caso que coloco — estou querendo apenas traduzir um fato que tenho observado, Sr. Ministro — existe uma espécie de "sebastianismo" do Plano Cruzado. Há uma espécie de nostalgia da moratória, há um obstinado re-

gressismo a propostas messiânicas e salvacionistas.

Então, pediria, num primeiro plano, que V. Ex^a estabelecesse um cotejo, um confronto. Qual é a vantagem de negociarmos de forma tão penosa, tão sofrida, tão detalhista, tão minuciosa, como esta que V. Ex^a apresentou, se, como dizem esses arautos da moratória ou de medidas semelhantes, divergindo apenas em graduação, já perdemos, de qualquer forma, essa credibilidade junto à comunidade financeira internacional? Nós não a recuperaríamos pelo fato de voltarmos a negociar e não haveria ingresso de dinheiro novo neste País.

O terceiro ponto diz respeito ao congelamento da URP. Está-se vendendo a noção de que o Governo é perverso, de que o Governo só incide sobre os fracos. Se V. Ex^a remunera o trabalho abaixo da correção monetária, no entanto não remunera o capital na mesma circunstância, ou seja, não é possível estabelecer-se um gradiente de remuneração do capital em relação aos níveis da correção monetária ou aos níveis da inflação de maneira a criar um mecanismo indutivo para a sinalização dessa ciranda financeira que há tanto tempo infelicitava o País e que concorreria com o essencial, o fundamental do déficit público neste País. Eram estas as perguntas que, de maneira muito sucinta, para economizar tempo, formularia a V. Ex^a e quero crer, Sr. Ministro, que este é o cerne das questões com que hoje se debate o País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Senador. Serei o mais breve em cada uma das questões.

Primeiro, com relação ao Decreto-Lei nº 2.410. É um decreto-lei que admite a cessão de pessoal para o Poder Legislativo e para o Poder Judiciário, sem que esses poderes tenham que indenizar as instituições cedentes nos custos em que incorrem ao ceder aquele funcionário, porque, até então essa medida só se aplicava aos órgãos da Presidência da República e aos órgãos supervisionados por determinado Ministério. Por exemplo, se o Ministério da Fazenda requisita pessoal do Banco Central, ele não tem que indenizar o Banco Central; se a Presidência da República requisita pessoal de qualquer órgão do Governo, ela não tem que indenizá-lo, mas se o Ministério da Fazenda requisita um funcionário da Cobal, ele terá que indenizar a Cobal. Essa vantagem que prevalecia para a Presidência da República foi estendida ao Judiciário e ao Legislativo.

Quanto ao Decreto-Lei nº 95.094, este realmente criou um problema. O objetivo do Governo era evitar as "fundações" pouco ortodoxas que estavam sendo criadas em alguns órgãos do Governo para desviar, por seu intermédio, a realização de despesas sem a observância da regra de concorrência pública, sem a observância da regra de auditoria interna. Hoje reconhecemos que a medida pode prejudicar algumas fundações e associações que, legitimamente e de forma austera e adequada, conduzem assuntos de interesse pessoal de algumas empresas estatais. Estamos reexaminando o assunto e talvez tenhamos que propor ao Presidente da República uma revisão dessa medida. A medida não teve a intenção de atingir instituições como a Caixa de Previdência dos Fun-

cionários do Banco do Brasil, que exerce, de forma competente e séria, um grande trabalho em benefício do corpo social daquela instituição.

Quanto à dívida externa, V. Ex^a me dá ocasião de fazer alguns esclarecimentos. Acho que não cabe discutir a moratória de fevereiro de 1987. Como afirmei na minha exposição, foi uma imposição dos fatos. O que cabe discutir é se ela trouxe reais vantagens para o País, se ela melhorou a posição negociadora do País, se ela promoveu alguma economia de recursos para o Brasil. Um ano e pouco depois da moratória a conclusão é que não.

Acho que o Governo não incorre em nenhum erro ao admitir que, embora justificável nas circunstâncias, porque era uma questão de proteger as reservas internacionais do País, a demora na retomada das negociações e a própria forma como a moratória foi feita, dirigida unicamente aos bancos, trouxeram alguns problemas muito sérios para a economia brasileira. Em primeiro lugar, atingiram a credibilidade do País, a imagem do País, e não foi a primeira vez que isso ocorreu. Gostaria de, só a título de curiosidade, ler aqui para V. Ex^a uma exposição de motivos do Ministro Oswaldo Aranha, quando propôs ao Presidente Getúlio Vargas medidas de negociação para suspender a moratória de 1931. Diz ele duas coisas importantes:

"Por não possuirmos capitais acumulados, o desenvolvimento das nossas riquezas tem de ser feito ainda por algum tempo com o concurso financeiro do exterior."

Esta verdade permanece até hoje, uma vez que o Brasil ainda não alcançou o estágio de ser um exportador-natural de capitais.

Mais à frente diz o Ministro Oswaldo Aranha:

"A operação de que trata o decreto, que submeto à apreciação de V. Ex^a, regulariza completamente, de acordo com as partes interessadas, o atraso de pagamento em que ficou o Governo Federal, desde alguns anos passados, e aqui eu friso, que tanto mal estava causando ao bom nome do Brasil".

Palavras muito atuais do Ministro da Fazenda de então, Oswaldo Aranha.

Não podemos medir isto em termos financeiros. O Brasil ampliou as suas reservas deixando de pagar 4,5 bilhões de dólares aos bancos? Não! O ganho de reservas do País é de apenas 500 milhões de dólares. E para onde foram os 4,5 bilhões de dólares que o Brasil não pagou aos bancos internacionais? É porque o Brasil continuou pagando aos outros credores sobre os quais não foi decretada a moratória; continua pagando ao Fundo Monetário; continuou pagando ao Clube de Paris; continuou pagando ao Banco Mundial, e, apesar de estar pagando regularmente a estas instituições, não se beneficiou da retomada de empréstimos em seu favor.

Então, imaginar que a moratória decretada só em cima dos bancos levaria a que as outras organizações continuassem a financiar o País, eu acho que foi uma avaliação equívocada da situação.

Como se pode imaginar que um governo por exemplo, o francês, vá continuar financiando um país nas suas importações necessárias se esse mesmo país ameaça a sobrevivência, a estabilidade do seu sistema financeiro? E a instabilidade

no sistema financeiro representa a instabilidade da própria economia. Vamos ver outros pontos. Essa questão já foi divulgada pelo Governo e alguém, um dos teóricos da confrontação, questionou os dados do Brasil, porque não estava levando em conta os juros que ele haveria de pagar. Aí fez uma confusão entre competência e fluxo de caixa, que é o mínimo que um entendido de contabilidade deveria ter. A comparação que se fez e que estou fazendo agora é exclusivamente em termos de fluxo de caixa, por que se o Brasil não pagou juros - a menos que tenhamos a intenção de repudiar a dívida — eles vão ser pagos, em dia.

Só para concluir, Sr. Presidente — volto a dizer! não cabe questionar a moratória em si; cabe ter a humildade de, vendo que seus resultados não foram os esperados, rever a situação para evitar problemas maiores para o País, para a sociedade brasileira, para os trabalhadores.

Mesmo considerando o não pagamento de juros, na tese daqueles que diziam que estávamos, no mínimo, sendo desonestos, vamos ver que a moratória também influenciou na destruição de negócios, ou seja, o custo invisível da moratória. Conseguimos captar alguns deles - operações que o Brasil estava prestes a realizar foram suspensas por conta da moratória. Este é o caso, por exemplo, de uma operação com a Comunidade Européia do Cariá e do Aço, de duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares, que não foram desembolsados; uma operação com o Alabank, com a Cooperação Financeira de Fomentos do Banco Mundial, de sessenta milhões de dólares - o Alabank deu cem milhões de dólares - em uma operação que envolvia vários bancos, num total de 1 bilhão e 600 milhões de dólares; operações que estavam prontas para ser concluídas e que tudo indica que seriam, não fosse a decretação da moratória.

Quanto o País perdeu em termos de fluxos de caixa, pagando ao Fundo Monetário e não recorrendo ao *stand by*, que é um direito que tem? Quanto perdeu de desembolso do Banco Mundial de operações de co-financiamento para financiar o programa hidrelétrico, por conta da moratória?

Se somarmos todas essa perdas; se somarmos aquilo que o Banco Central perdeu de linhas de crédito voluntário, da ordem de 500 milhões de dólares; se somarmos os recursos que o Banco Central teve que colocar nos bancos brasileiros, porque houve uma diminuição das linhas de curto prazo no mercado interno bancário, em favor dos bancos brasileiros, da ordem de 700 milhões de dólares; se somarmos tudo isto, vamos verificar que o Brasil perdeu, em fluxo de caixa, diretamente imputáveis à moratória, 5 bilhões e 200 milhões de dólares.

Por não ter feito um acordo com o Fundo Monetário, deixou de receber, além do que pagou, o total de um bilhão e oitocentos milhões de dólares. Isto gera sete bilhões de dólares de perda, e deixou de pagar quatro bilhões e meio de dólares aos bancos privados.

Portanto, mesmo sem considerar que esse juro vai ser pago lá na frente, o custo é de dois bilhões e quinhentos milhões de dólares.

Volto a dizer: cabe a qualquer pessoa, a qualquer governo, a qualquer instituição, uma vez verificado o erro, nele não insistir. E a normalização das relações financeiras do Brasil com a comu-

nidade financeira internacional está neste contexto.

Eu gostaria, também, Sr. Presidente, de em trinta segundos fazer um esclarecimento que entendo cumpre-me prestar. Tanto o Senador Carlos Chiarelli quanto o Senador Fernando Henrique Cardoso acusaram o Governo de ter pago juros sem nenhuma perspectiva de acordo. Pagamos os juros de janeiro e fevereiro da ordem de 994 milhões de dólares; pagamos de nossa reserva, e apostamos no acordo. E veja, não suspedemos a moratória. A moratória está em vigor. A Resolução nº 1.263 continua em pleno vigor. O que usamos foi o poder de barganha do País.

Argumentamos: "Pagamos os juros de janeiro se vocês nos derem o montante adequado de recursos; pagamos os juros de fevereiro se vocês definirem conosco uma taxa de juros; pagamos os juros de março — e ainda não foram pagos — se fizermos um acordo." Então, o Brasil também usou seu poder de barganha para forçar os bancos a chegar a um acordo e os pontos acordados são a demonstração de que a estratégia funcionou. E em todos os casos Srs. Senadores, os pontos acordados, volto a repetir, foram confirmados posteriormente. O Brasil seria o único caso na história recente das negociações internacionais, em que isso não teria ocorrido.

E, finalmente, mesmo tendo pago cerca de um bilhão de dólares nos meses de janeiro e fevereiro, o nível de reservas em fins de março é semelhante ao de dezembro, por quê? Porque o Brasil conseguiu restabelecer a credibilidade; conseguiu restabelecer as linhas de crédito e as reservas das exportações, e o resultado é um bilhão de dólares que não afetou o nível global de reservas do País e facilitou um acordo que está caminhando para o seu final a curto prazo. É um resultado muito maior, muito melhor do que uma perda de 5 bilhões de dólares de reservas em consumo, que é isso que foi provocado por uma exacerbada de consumo e investimento do Plano Cruzado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dado o avançado da hora e considerando-me satisfeito com as explicações do Ministro Maílson da Nóbrega, dispenso-me de minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao Senador Lourival Baptista, que vai encaminhar a interpelação por escrito ao Sr. Ministro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Estava inscrito para fazer-lhe duas perguntas, mas, devido ao adiantado da hora, irei encaminhá-las.

Conheço V. Exª há 17 anos, desde que chegamos a esta Casa.

Desejo felicitá-lo pela explanação que fez ao Senado e a condução que deu aos debates.

Estudioso de assuntos econômicos, tem exercido com competência e honradez cargos e funções, tanto no Banco do Brasil; no Ministério da Indústria e do Comércio, com Ângelo Calmon de Sá; no Ministério da Fazenda, com os Ministros

Ernane Galvães e Bresser Pereira, a quem veio substituir no Ministério, e também, como Diretor do Banco Internacional em Londres. Não tenho dúvida de que, com o espírito público que possui e com a experiência de que é portador, tem as condições necessárias para encaminhar, de maneira acertada, os problemas do seu Ministério.

Quero dizer a V. Exª que confio na sua atuação e que o povo brasileiro está ansioso e esperançoso de que sejam resolvidos satisfatoriamente esses problemas que muito o alige, assim como ao Presidente José Sarney.

Estas, as perguntas que encaminho:

Senhor Ministro Maílson da Nóbrega:

É sabido que um dos problemas que afetam a economia brasileira é a dívida externa, hoje da ordem de US\$ 121.000.000,00, pergunto a V. Exª que providências adotou para resolvê-lo?

Como vê V. Exª, no quadro atual da economia brasileira, uma elevação do valor do salário mínimo, para o efeito de fazê-lo primeiro, conforme o mandamento constitucional que determina seja capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família, e segundo, instrumento de fortalecimento do mercado interno, medida indispensável na hora em que recrudesce a tendência recessãoista?

Muito Obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma rápida intervenção, ao nobre Senador Raimundo Lira, para encaminhar suas indagações ao Sr. Ministro, e em seguida concedo-a a V. Exª

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Em virtude do adiantado da hora, vou encaminhar por escrito à Mesa cinco perguntas que considero importantes e aproveito a rápida oportunidade para, mais uma vez, como conterrâneo da Paraíba, dizer ao Sr. Ministro Maílson da Nóbrega que confio na competência, na honradez de sua pessoa à frente do importante Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Ministro, encaminharei por escrito as perguntas que iria fazer agora, caso houvesse tempo. Mas não queria perder essa oportunidade e peço a V. Exª que nos informe sobre dois pontos: primeiro, a nota do Ministério da Fazenda do dia 1º de fevereiro reconhecendo que a demora em chegar a um acordo com a comunidade financeira internacional causa prejuízos elevados ao Brasil. A nota diz, em essência, que seria importante apressar o ajuste sobre a dívida externa porque em caso contrário o País estaria em situação pior. Ora, quem vai negociar e reconhece de público a própria fraqueza, está praticamente aceitando as condições da outra parte. A nota revela, no mínimo, ingenuidade e falta de informação. Quem mais precisa de um acordo não é o Brasil, são os bancos. Outra causa de enfraquecimento

da posição brasileira foram as críticas públicas levantadas contra os ministros da Fazenda, antecessores de V. Exª. Ora, esses ministros, sobretudo o Ministro Funaro, procurou uma negociação soberana. Repudiando-se e até ridicularizando-se essa posição parte-se agora não mais para uma negociação, das de fato para uma adesão à proposta da outra parte.

Essa é a primeira consideração. Em segundo lugar, queria perguntar a V. Exª se existe nos atuais ajustes alguma cláusula que permita o congelamento dos depósitos oficiais brasileiros em bancos internacionais. Só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Mansueto de Lavor, a exemplo do que vai ocorrer com os Senadores Lourival Baptista e Raimundo Lira, O Sr. Ministro responderá a V. Exª por escrito, porque já estamos com a sessão da Assembléa Nacional Constituinte iniciada.

O Senador Mansueto de Lavor também irá encaminhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Presidente, creio que S. Exª poderá responder em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, pediria a permissão a V. Exª, porque não podemos atropelar as sessões da Constituinte. Ainda vai falar, rapidamente, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi e, para encerrar com o fecho de ouro, vamos ter algumas palavras — inclusive peço ao Sr. Ministro para aguardar — mais uma saudação do Senado do ilustre Mestre, Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr. Ministro Maílson da Nóbrega lamentavelmente já estamos atropelando a sessão da Constituinte. Não é possível termos o prazer de continuar ouvindo a brilhante explanação com que V. Exª hoje brindou esta Casa.

Lamentavelmente o nosso Regimento é algoz, é duro e não permitiu que V. Exª respondesse às interpelações que todos os Srs. Senadores lhe fizeram. Mas vamos ter a oportunidade e o prazer de ouvi-lo aqui, nesta Casa, no futuro.

Mais uma vez congratulo-me com V. Exª. Realmente, V. Exª brindou esta Casa com uma brilhante exposição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Maílson da Nóbrega:

Ainda há pouco tinha o privilégio de estar ouvindo aqui V. Exª e o Senador Fernando Henrique Cardoso, disse que a Oposição precisava de mais espaço. Naturalmente S. Exª tinha o meu aval para falar em nome da Oposição.

Tive que sair desta Casa e, infelizmente, me ausentei no período, não diria principal, mas essencial, para que pudesse ter uma conclusão nítida a respeito dos debates. Mas antes de sair fiz um bilhete ao Sr. Ministro e disse que aplaudia

a estratégia dos cinco pontos para a administração da dívida externa.

Tanto quanto ouvi o Senador Fernando Henrique Cardoso, tive a impressão de que S. Ex^a também chegaria comigo a uma conclusão, se não igual, pelo menos próxima, porque o que é fundamental para todos nós, brasileiros, é que administrarem essa dívida, que cheguem a uma conclusão.

Nós, do PDS achamos, por exemplo, que perdemos muito tempo, Sr. Ministro, de março de 1985 até o dia de hoje, porque só do spread, só da taxa de risco e aí discordo do meu eminente colega Líder da Oposição, Senador pelo PMDB Fernando Henrique Cardoso, discordo, porque acho que não é tão pouco significativo esse montante. Se não estou equivocado, o nosso spread era acima de dois por cento, passa agora para 0,81%, aproximadamente. Só aí, nestes três anos, é possível que tenhamos deixado de ganhar, por não termos negociado em tempo oportuno, um bilhão de dólares, o que não é tão pouco expressivo assim.

Por outro lado, não temos o preconceito que a esquerda do PMDB tem com relação ao Fundo Monetário Internacional. Achamos que a Argentina não perdeu a sua soberania, que a Venezuela não a perdeu, que a Hungria não a perdeu, que a Polônia não a perdeu, que a Iugoslávia não a perdeu, e precisamos ter a coragem de realmente chegar a um entendimento em que não sejamos, evidentemente, objeto de uma imposição, de uma estratégia vinda de fora para dentro, mas que tenhamos a convicção de que é preciso negociar e restaurar na comunidade internacional a credibilidade do Brasil.

De modo que, neste ponto, estou aqui para aplaudir V. Ex^a

Ouvir, em relação ao restante da sua explanação, alguma coisa que faz com que eu tenha que ser coerente. E pelo meu Partido eu criticava o mecanismo epidémico de alguns Ministros, ou de um Ministro, particularmente, que era o Ministro Dillon Funaro. Achávamos que aquela retórica do Brasil soberano — "o Brasil nunca mais vai ao FMI" etc. — quem pagaria por aquilo seríamos todos nós, e estamos pagando até agora.

V. Ex^a começou, aliás, — faço justiça ao Ministro Bresser Pereira que iniciou a retomada desse contato —, V. Ex^a com muita coragem está fazendo.

O que espero de V. Ex^a, que conheci no passado, que me ajudou a resolver os déficits da Previdência e que o mágico inventou que tinha zerado, mas graças a uma grande campanha de televisão: o que espero de V. Ex^a é que exatamente permaneça como está, com a coragem de tomar causas impopulares. É o que precisamos no Brasil é de coragem para poder tirar o País da desordem econômica em que foi lançado e que pode traduzir também em desordem social. Se V. Ex^a pode receber, em nome desta parcela de Oposição, uma palavra que seja de apoio, por obséquio, a receba. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, como último orador, ao Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a a honra de me ter concedido a palavra para manifestar uma breve idéia a respeito da função do Senado, a função que

o Senado está-se atribuindo e exercendo no nosso atual período republicano.

Gostaria que S. Ex^a Ministro de Estado estivesse presente, porque é uma contribuição da qual participou com a sua presença e com a sua oração com a sua longa explicação hoje dada.

Tivemos três estapas na vida do Senado, na nossa História independente. Uma primeira etapa de Câmara de Pares, no Senado do Império. O Senado do Império foi um Câmara de Pares, cuja função estava estipulada pelos hábitos criados pela restauração, ou seja, pelo sistema monárquico implantado na Europa após o desaparecimento, como dominador da Europa, de Napoleão Bonaparte. Então, a Constituição francesa da restauração teve influência grande na redação da Constituição brasileira de 1824. Era um Senado de Pares. Era um Senado que tinha aquelas atribuições, como, por exemplo, a de Poder Moderador, criada por um típico cientista político, nesta fase, que foi o suíço Benjamin Constant que era cientista francês, e o Visconde Chateaubriand, grande pensador político, no seu livro "La Monarchie Selon la Carte" — "A Monarquia Segundo a Carta" —, Carta de Luís XVIII que influiu na formação da estrutura de pensamento do Senado brasileiro no Império.

O Senado republicano teve uma missão, Sr. Ministro, muito federalizada. Representava os grandes chefes da política estadual, aquela política presidencialista que tinha, sobretudo, a responsabilidade de Rui Barbosa.

Então, tínhamos na figura dos senadores da primeira república — e a minha idade permitiu conhecer não poucos deles, inclusive alguns dos líderes —, os líderes políticos nacionais que tinham uma representação aparente nos Estados, mas que eram figuras nacionais que emergiam através das eleições estaduais. Homens como Pinheiro Machado, no Rio Grande do Sul; como Lauro Müller, em Santa Catarina; como Irineu Machado, no Rio de Janeiro; como João Pinheiro, em Minas; enfim, como vários outros, aqueles grandes senadores republicanos, alguns dos quais ainda cheguei a conhecer.

Isto agora tem sido uma preocupação minha, como observador que sou da vida da política nacional, porque o Senado da República, neste momento, está chegando a uma posição que precisa ser meditada, que precisa ser reconhecida por ele próprio e aprofundada, na medida em que as limitações constitucionais o permitirem.

A presença de V. Ex^a, convocado pelo Senado para que preste informações necessárias sobre a política econômica do Brasil, é importante. E dizia há pouco o meu brilhante e ilustre amigo Marco Maciel, a política econômica do Brasil é do tamanho do Brasil, mas está sendo até agora maior que os brasileiros. Então, ela é uma política imensa, porque este é um País imenso, mas não tem sido conduzida de acordo com as necessidades, com o conhecimento, com o acompanhamento, com o julgamento, com a manifestação do povo brasileiro, que está sendo menor do que as exigências da política econômica. E por quê? Porque está faltando uma Câmara capaz de apreciar esta política e não tomar conhecimento dela somente depois que ela está realizada. Depois de dois ou três fracassos é que chega aqui um ministro para dar explicações convenientes sobre o que se tem feito, o que se está fazendo, e o

Senado está assumindo. É pra isto que queria chamar a atenção dos meus queridos Mestres e Colegas. Estamos assumindo uma posição histórica; a de fiscalizar a ação do Executivo nos pontos centrais da política e das necessidades nacionais, e exigir respostas, e pedir conhecimento de coisas e, talvez, quem sabe, possivelmente, conforme uma interpretação regimental, emitir julgamentos, não julgamentos como gostaria que fossem, julgamentos parlamentaristas, mas julgamentos de uma noção jamais elástica, jamais ampla do presidencialismo; aqueles que se podem dar mediante noções de apoio, de acordo com a presença do Ministro, com dados fornecidos pelo ministro, com uma moção de desacordo e desaprovação, e o Senado pode fazer, tem autoridade para fazer. É uma Câmara Maior, feita para isso.

Era com esta intenção, Sr. Presidente, que queria juntar estas poucas palavras sobre o destino que está reservado ao Senado, caso ele persista, realmente, nesta linha, que tem causado a minha profunda admiração e uma grande esperança.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Ministro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência congratula-se com as Lideranças de todos os Partidos, pelos debates travados na manhã de hoje com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, em plenário, e que são pontos altos no nosso esforço para o aprimoramento da instituição parlamentar no Brasil. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, S. Ex^a o Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves, atentando à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988.

As inscrições para interpelações ao Ministro estarão abertas na Secretaria Geral da Mesa a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 240, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 52, item 36, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017978/87-4, **Resolve** aposentar voluntariamente, Manoel George Cassimiro, Assistente de Plenário, Classe "D", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso II, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, art 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-28, observado

o limite previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1987. —
Senador **Humberto Lucena** Presidente

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN, II, de 18-12-87 e 16-4-88.

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 43, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003108/88-0, resolve aposentar, por invalidez Carlos Adolfo de Jesus, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, e art. 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Reproduzido por haver saído com omissão no DCN (Seção II), de 16-4-88.

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 031/88.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congreso-
so Ltda.

Contratante: Senado Federal. **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem de cortinas.

Licitação: Convite nº 012/88

Crédito pelo qual concorrerá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-0106/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00357/3, de 11-2-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzados).

Vigência: 11-2-88 a 31-12-88.

Data da assinatura: 11-2-88.

Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**.

Pela Contratada: **José Barbosa Franco**.

Vigência: 28-3-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 28-3-88- Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **Afrâncio Rodrigues de Carvalho**.

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 037/88

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — EMBRATEL.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços da Rede Nacional de Telex. (2 (duas) linhas privativas de Telex).

Licitação: Dispensa de licitação, com base no Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, nº VII, e art. 19, nº VII, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00409/0, de 19-2-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzados).

Vigência: 19-2-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 19-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **Maria das Neves C. S. Gameiro**.

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 041/88

Contratada: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Fornecimento de garrafas de água mineral Indaiá, acondicionadas, respectivamente, em embalagens de PVC de um litro e meio e 20 (vinte) litros.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/88

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3132-0500/8.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00670/0, de 28-3-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 4.057.520,00 (quatro milhões, cinqüenta e sete mil e quinhentos e vinte cruzados).

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 042/88

Contratada: NB — Comércio, Distribuição e Representações Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Fornecimento de água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3120-0500/8.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00671/8, de 28-3-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 134.375,76 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzados e setenta e seis centavos).

Vigência: 28-3-88 a 31-12-88.

Data da Assinatura: 28-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **David Pereira da Silva**.

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 043/88

Contratada: Clínica Radiológica Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços radiológicos e ecográficos aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.

Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00789/7, de 12-4-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados).

Vigência: 12-4-88 a 31-5-88

Data da Assinatura: 12-4-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: Dr. **Michel Gemayel**.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lounival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soáres — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemburg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiwa
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Suplentes

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg NunesRocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiwa

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.....	Cz\$ 150,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicará gua.....	Cz\$ 100,00
Volume 3 — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....	Cz\$ 150,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.	Cz\$ 150,00

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas — Cz\$ 120,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.